



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 834/2017-GP

São Roque, 1º de setembro de 2017

ASSUNTO: Requerimento nº 190/17, de autoria do
vereador Rafael Tanzi

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das informações prestadas por nosso Departamento de Administração.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

REQTO
190/17 1/18

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

Dispensa 1.001/17

Protocolo s/N.º 002/17 em 13 de janeiro de 2017

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATADA Gilberto Antônio Láz ME

Contrato - 001/17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO

Ao

Departamento de Administração,

Serviço de Compras,

Considerando o início de funcionamento das **creches municipais para o dia 19 de janeiro de 2017 e das unidades escolares da rede básica de ensino para o dia 1º de fevereiro de 2017;**

Considerando que as 15 creches relacionadas ao final atenderão 1016 alunos na faixa etária de 12 a 36 meses, em período integral;

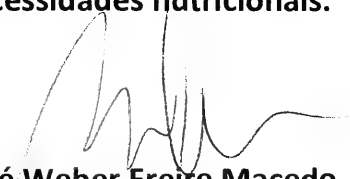
Considerando que as 3 unidades escolares da rede básica de ensino relacionadas ao final atenderão 1258 alunos com período regular e integral;

Considerando que a alimentação oferecida para essa faixa de alunos é diferenciada visando o crescimento, o desenvolvimento, a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio de oferta de alimentos de qualidade e alto valor nutritivo;

Considerado que o Pregão Presencial sob o nº 54/2016, destinado à aquisição de hortifrutigranjeiros encontra-se em fase de finalização, no entanto não dispõe de ata de registro de preços para viabilizar a compra;

Considerando que a Prefeitura não dispõe destes gêneros alimentícios armazenados nas unidades escolares pela própria natureza, já que são perecíveis;

Solicitamos a abertura de PROCESSO EMERGENCIAL, com duração de 2 meses, para a aquisição de hortifrutigranjeiros para possibilitar o preparo da alimentação escolar das creches e unidades escolares da rede básica municipais, garantindo aos alunos uma composição de alimentos que atendam as necessidades nutricionais.


José Weber Freire Macedo
Diretor do Depto. de Educação

São Roque, 13 de janeiro de 2017.

Teresa Cristina Merguizo
Chefe de Div. da Alimentação Escolar



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Relação das Creches – Educação Infantil

Escolas	Endereço	Alunos matriculados
Creche Amasília Ribeiro	Av. John Kennedy, 494 centro (11) 4712-5050	57
Creche Abrigo Saboó	Estrada Turística do Morro do Saboó, 3801 Saboó (11) 4717-5489	28
CMEI Gláucia Regina Pestana Risso	Rua Santa Júlia 6 Jardim Villaça (11) 4712-2226	64
Creche Maria Emília Toschi Maccagnini	Rua Santa Maria, 56 Jardim Villaça (11) 4784-6479	35
Creche Dr. Carlos Antonio Salveti	Av. Madressilva, 345 Vila Amaral (11) 4784-5495	56
CMEI Goianã	Rua Gérbera, 5 Paisagem Colonial (11) 4712-8340	43
EMEI Profª. Iolanda Lima de Oliveira	Ra Paolo Sabatini, 200 Goianã (11) 4784-5601	68
CMEI Adelina Mischiatti Caparelli	Rua Roque Gonzalez, 80 Maylasky (11) 4714-1821	97
CMEI São João Novo	Rua José Benedito Rodrigues, 141 São João Novo (11) 4716-1927	80
CMEI Prof. Gualberto Rodrigues de Araújo	Rua Nossa Senhora do carmo, 131 - Carmo (11) 4717-1840	47
Creche Profª. Niobe Carlassara Fernandes	Rua José Henrique da Costa, 300 - Cambará (11) 4784-6186	46
CMEI Alan Kardec	Rua Cap. José Vicente de Moraes, 263 Esplanada Mendes (11) 4712-4548	107
CMEI Ruth Montebello Zavarize	Rua Equador, 3 São Rafael (11) 4784-5490	44
CMEI Profª. Rosalina Villaça Salveti	Rua das Acácias, 140 Guaçu (11) 4784-5497	31
CMEI Benedita Silveira Barbosa de Moraes	Rua Campo Limpo, 125 Vila Nova (11) 4784-5489	55



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Relação das Unidades Escolares – Ensino Fundamental

Escolas	Endereço	Alunos matriculados
EMEF Barão de Piratininga	Rua José Henrique da Costa, 252 – Cambará (11) 4712-1904	509
EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires	Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 – Carmo (11) 4717-1454 / 4717-0222	332
EMEIF Prof. Joaquim da Silveira Santos	Rua José Silvestre Rocha, 505 Juca Rocha (11) 4714-0280 / 4714-5938	417



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Previsão para Aquisição de hortifrutigranjeiros

Item	Unid.	Quant. Anual	Gênero	Memorial de Descrição dos Produtos
1	kg	250	ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola A graúdo.
2	kg	350	ABOBRINHA ITALIANA	Abobrinha italiana extra AA, caixa c/ 20 kg.
3	kg	450	ACELGA	Acelga extra, engradado c/ 12 kg.
4	kg	2000	ALCACHOFRA	Alcachofra média
5	kg	470	ALFACE LISA	Alface lisa extra, engradado c/ 8 kg.
6	kg	420	ALHO ESTRANGEIRO	Alho estrangeiro tipo 6, caixa c/ 10 kg.
7	kg	2200	BANANA NANICA	Banana nanica climatizada, caixa c/ 20 kg.
8	kg	1200	BANANA PRATA	Banana prata SP, caixa c/ 20 kg.
9	kg	1700	BATATA BENEFICIADA LISA	Batata beneficiada lisa especial, saco c/ 25 kg.
10	kg	140	BATATA DOCE AMARELA	Batata doce amarela AA, caixa c/ 22 kg.
11	kg	350	BETERRABA	Beterraba extra AA, caixa c/ 20 kg.
12	Kg	300	CAQUI FUYU	Caqui fuyu 10 frutos.
13	Kg	700	CEBOLA	Cebola Santa Catarina graúda, saco 20 kg.
14	kg	50	CEBOLINHA	Cebolinha extra, c/ 6/dz. maço.
15	kg	850	CENOURA	Cenoura extra AA, caixa c/ 20 kg.
16	kg	750	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga extra, c/ 6/dz. maço;
17	kg	500	CHUCHU	Chuchu extra AA caixa, caixa c/ 22 kg.
18	kg	300	ESCAROLA	Escarola extra engradado 8 kg.
19	kg	150	ESPINAFRE	Espinafre extra.
20	kg	1500	LARANJA LIMA	Laranja lima A (10/13dz), caixa c/ 25 kg.
21	kg	2000	LARANJA PÊRA	Laranja pêra A (10/13dz), caixa 25 kg.
22	kg	1500	MAÇÃ NACIONAL FUJI	Maçã nacional Fuji 80/150 frutos.
23	kg	600	MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa A;
24	kg	300	MANDIOQUINHA	Mandioquinha extra AAA, caixa c/ 20 kg.
25	kg	3500	MELANCIA	Melancia redon/comprida graúda.
26		1500	MELÃO	Melão amarelo 6/7 frutos, caixa c/ 13 kg.
27		1000	MILHO VERDE	Milho verde extra, saco c/ 20 kg.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

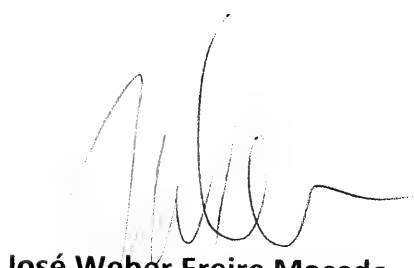
São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



28		1000	MORANGO	Morango comum, caxeta c/ 4 cumbucas.
29		800	PERA	Pêra estrangeira William-s, caixa c/ 20 kg.
30	kg	500	REPOLHO BRANCO	Repolho liso extra, engradado c/ 25 kg.
31	kg	50	SALSA	Salsa, maço c/ 2,5 kg.
32		1800	TANGERINA PONCAM	
33	kg	2500	TOMATE SALADA	Tomate maduro extra AA, caixa c/ 22 kg.
34	dz	1900	OVOS DE GALINHA	Ovos de galinha branco médio.

São Roque, 13 de janeiro de 2017.


José Weber Freire Macedo
Diretor do Depto. de Educação


Teresa Cristina Merguizo
Chefe de Div. da Alimentação Escolar



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



PARECER

Solicita-nos o Diretor do Departamento de Administração, acerca da continuidade do processo licitatório – Pregão Presencial nº 054/2016, tendo em vista o estado em que se encontra o certame, especialmente algumas falhas ali detectadas, que podem macular todo o processo administrativo para contratação.

Segundo consta dos autos do processo administrativo nº 068/2016, foi aberto um processo licitatório visando a homologação de ATA de Registro de Preços para aquisição pelo poder público de Hortifrutigranjeiros, a fim de fazer frente a demanda da merenda escolar no município de São Roque.

Tal processo administrativo deu ensejo ao Pregão Presencial nº 054/2016, que atualmente conta com 4 (QUATRO) volumes de processo.

O Ilmo. Diretor do Departamento Administrativo Sr. Eduardo Vieira Domingues, solicita análise e parecer técnico jurídico quanto a continuidade do processo administrativo licitatório em espeque, notadamente Pregão Presencial nº 054/2016, tendo em vista possível irregularidades que poderiam macular futura contratação.

É a síntese do necessário.

Segue nosso Parecer técnico-jurídico, ressalvados entendimentos e posicionamentos em sentido contrário.

Em sessão pública realizada em 23 de setembro de 2016, foram realizados os trabalhos para o credenciamento, recebimento de envelopes, análise e classificação das propostas, bem como conferências dos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



documentos de habilitação das empresas vencedoras em cada um dos lotes, conforme ata acostado aos autos fls. 833/840.

Superada a fase de lances e disputas, foi declarado o seguinte resultado:

- **Lote 1** – TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – VALOR R\$ 810.846,00 – melhor oferta – fl. 838.
- **Lote 2** – TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – VALOR R\$ 223.994,00 – melhor oferta – fl. 838.
- **Lote 3** – GILBERTO ANTONIO VAZ – ME – VALOR R\$ 1.426.270,00 – melhor oferta – fl. 838.
- **Lote 4** – GISELE REGINA KNITTEL & CIA LTDA – VALOR R\$ 327.446,00 – melhor oferta – fl. 838.
- **Lote 5** – GILBERTO ANTONIO VAZ – ME – VALOR R\$ 86.700,00 – melhor oferta – fl. 838.
- **Lote 6** – GISELE REGINA KNITTEL & CIA LTDA – VALOR R\$ 22.500,00 – melhor oferta – fl. 838.
- **Lote 7** – GILBERTO ANTONIO VAZ – ME – 158.475,00 – melhor oferta – fl. 838.
- **Lote 8** – GISELE REGINA KNITTEL & CIA LTDA – VALOR R\$ 36.382,00 – melhor oferta – fl. 838.

Contudo, ao se debruçar sobre tal procedimento licitatório, possível notar que não houve efetiva disputa durante a referida sessão pública, notadamente quanto aos lotes “7” e “8”, não obstante, pelo menos 3 (três) empresas de pequeno e micro porte tenham apresentado propostas para referidos lotes. Situação que em nosso pensamento dá ensejo a uma IRREGULARIDADE insanável.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O



No caso, as empresas Gilberto Antonio Vaz – ME (fl. 590/607); Lucilene Gomes Sabino (fls. 626/631) e Gisele Regina Rodrigues Knittel & Cia Ltda. ME. (fls. 633/642) apresentaram propostas para os lotes (1” ao “8”), além da empresa Marcelo Pereira Bezerra EIRELI EPP., que apresentou para os lotes (1, 3, 5 e 7), (fls. 609/624), o que demandaria uma disputa por ocasião da sessão pública.

No entanto, nos termos do que ficou registro na ata de sessão pública, o Pregoeiro Sr. **Claudio de Oliveira**, sem maiores esclarecimentos, simplesmente deixou de abrir a disputa quanto aos lotes “7” e “8”, não obstante existiam empresas (pequeno e micro porte) em número suficiente para que a competição efetivamente ocorresse. Situação que realmente nos parece IRREGULAR.

No nosso pensar, mesmo diante do teor do item 9.13.4., não seria adequado o afastamento da disputa entre as empresas de pequeno e micro porte, na verdade, tal cláusula do ato convocatório autorizada a adjudicação, porém, de forma alguma afastava a necessidade da disputa, ao nossos olhos obrigatória, pois somente assim a administração poderá alcançar uma das finalidades, a saber: a da contratação mais vantajosa.

Vejamos:

9.13.4. Caso nos lotes gerais seja sagrada vencedora Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a Prefeitura poderá a ela adjudicar os respectivos Lotes exclusivos;

Como se pode notar, a prefeitura licitante poderia adjudicar o lote, contudo, indispensável seria a disputa, a fim de se garantir a contratação mais vantajosa à administração pública.

Não teria o menor cabimento em se admitir uma adjudicação automática de um lote sem disputa, essencial do processo licitatório, notadamente da modalidade do pregão.

Ausente a disputa IRREGULAR o ato praticado pelo pregoeiro, o que impõe do superior Sr. Prefeitura medida a fim de afastar tal ocorrência, garantindo-se a contratação mais vantajosa dentre de regular disputa, que não aconteceu.

Nessa esteira de pensamento, analisando o ato convocatório do certame, possível notar que, nos temos do item 09.613.2., ainda que não existissem empresas de pequeno e médio porte em número mínimo de 3 (três),



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

da Est. Tur.
009
L.

as demais deveriam ser convidadas a participar da fase de disputa a fim de compor pelo menos 3 (três) empresas, viabilizando a competição, núcleo central do procedimento.

No caso, possível considerar que a empresa “EMPÓRIO SÃO PAULO HORTIFRUTIGRANJEIROS – Esfrutas Com. De Hortifrutigranjeiros Ltda.”, que não se enquadrava como pequena e micro empresa, também ofertou proposta para os lotes “7” e “8”, o que certamente poderia aumentar a disputa na ausência de empresas de pequeno e micro porte, privilegiando a contratação da proposta efetivamente mais vantajosa para a administração pública e, num último sentido, preservando o interesse maior, que é o interesse público.

Assim, quanto aos itens 7” e “8” do certame, os quais admitiam flagrante disputa, e, não tendo a mesma acontecido, o que vulnera regras comezinhas do processo licitatório, entendemos **maculado de forma insuperável o certame**.

De outra banda, é de se considerar que o certame, em si, sequer chegou a termo, estando ainda suportando recursos por parte da empresa GILBERTO ANTONIO VAZ ME e da empresa GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA ME.

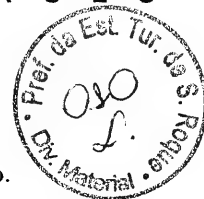
Apesar de tais recursos já terem recebido pareceres jurídicos, bem como manifestação do antigo Alcaide, é bem certo que ainda podem levar o certame por longas disputas, mesmo judiciais, sem dizer de que, por não existir o fim do certame, não há para a administração pública a possibilidade de contratação com base na ATA de Registro de Preços que se pretendia com tal procedimento.

Ante o exposto, no sentido de evitar máculas das mais diversas, notadamente aquela decorrente da falta de disputa efetiva quanto aos lotes “7” e “8”, que certamente poderão ensejar questionamento acerca das futuras contratações, entendo que a administração licitante, se valendo do seu poder de rever seus próprios atos, prerrogativa que lhe é conferida pelo ordenamento vigor, deve **ANULAR** o presente certame desde seu início, reorganizando todo o certame.

Ainda, que adote as cautelas necessárias para cumprir com as exigências contidas na LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006, sem que isso possa de alguma forma ensejar a falta efetiva de disputa entre os objetos da futura contratação.

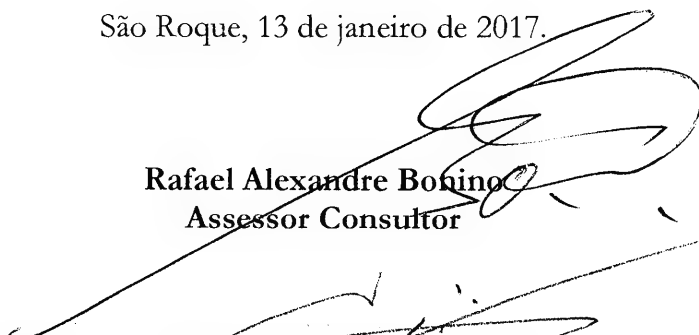


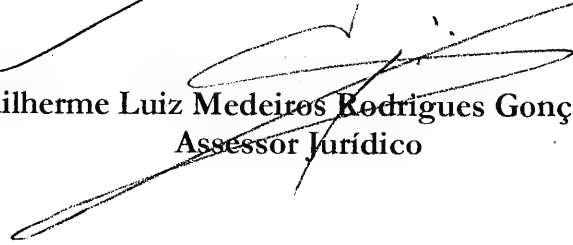
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



É nosso parecer, ressalvados posições em sentido contrário.

São Roque, 13 de janeiro de 2017.


Rafael Alexandre Bohino
Assessor Consultor


Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves
Assessor Jurídico

Anabel Neto - Compras

De: Anabel Neto - Compras <aneto@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 09:59
Para: 'ailton@tropicalhorti.com.br'
Assunto: ENC: urgente
Anexos: hortifrutis.docx



Controle:	Destinatário	Ler
	'ailton@tropicalhorti.com.br'	Lida: 16/01/2017 09:02

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório deverá entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



Anabel do Fetal Gomes Neto
Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Anabel Neto - Compras

De: Anabel Neto - Compras <aneto@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 14:32
Para: 'Ailton Moretti - Tropical'
Assunto: RES: urgente



Controle: **Destinatário** **Ler**
'Ailton Moretti - Tropical' Lida: 16/01/2017 13:32

Ailton, boa tarde,

Informo que o item 04 – alcachofra, será excluído do pedido de orçamento para compra emergencial.

Anabel



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Ailton Moretti - Tropical [mailto:ailton@tropicalhorti.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 12:20

Para: aneto@saoroque.sp.gov.br

Assunto: RES: urgente

Anabel, boa tarde.

Preciso que confirme o item 4 – Alcachofra - 2000KG

Trata-se de um item caro e normalmente não vemos este item na merenda escolar.

Gostaria confirmar, por gentileza ?



Ailton Moretti

Gerência

Fone: (19) 3716.8282 Ramal 38

ailton@tropicalhorti.com.br

www.tropicalhorti.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Anabel Neto - Compras [mailto:aneto@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 10:59

Para: ailton@tropicalhorti.com.br

Assunto: ENC: urgente

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório deverá entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

A quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

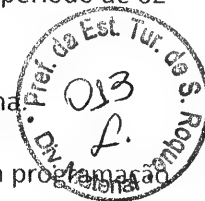
A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal. Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Anabel Neto - Compras

De: Anabel Neto - Compras <aneto@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 09:59
Para: adriano@mairinquesupermercado.com.br;
'sac@mairinquesupermercado.com.br'
Assunto: ENC: urgente
Anexos: hortifrutis.docx



Controle:	Destinatário	Ler
	adriano@mairinquesupermercado.com.br	Lida: 16/01/2017 14:51
	'sac@mairinquesupermercado.com.br'	

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório levará entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

A quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Anabel Neto - Compras

De: Anabel Neto - Compras <aneto@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 11:19
Para: 'SAC Mairinque Supermercado'
Assunto: RES: urgente

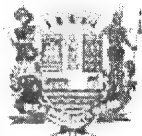


Cleyton

Solicito que nos envie somente o orçamentos dos itens que você pode vender pela unidade Kilograma.

Fico no aguardo.

Anabel



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: SAC Mairinque Supermercado [mailto:sac@mairinquesupermercado.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 09:35
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: urgente

Bom Dia Anabel...

Já estou verificando com o comprador e já te dou um retorno ok?

Me esclarece umas coisas:

Todos os produtos descriminados são realmente por kilo que você quer ou unidade?

Por exemplo estes: Abacaxi; Acelga; Alcachofra; alface lisa; cebolinha; couve
manteiga; escarola; espinafre; melancia; melão; morango; repolho branco; salsa;
Vendemos a unidade e não por kilo.

cleyton

De: Anabel Neto - Compras [mailto:aneto@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 10:59
Para: adriano@mairinquesupermercado.com.br; sac@mairinquesupermercado.com.br
Assunto: ENC: urgente

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório deverá entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

A quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal. Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Anabel Neto - Compras

De: Anabel Neto - Compras <aneto@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 09:56
Para: 'sacolaoaraca@hotmail.com'
Cc: 'secarlina@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: ENC: urgente
Anexos: hortifrutis.docx



Controle:	Destinatário	Ler
	'sacolaoaraca@hotmail.com'	Lida: 16/01/2017 09:07
	'secarlina@saoroque.sp.gov.br'	

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório deverá entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

A quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório

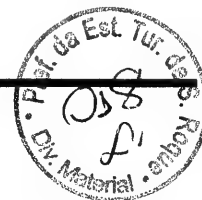
Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Anabel Neto - Compras



De: ARAÇARIGUAMA HORTI-FRUTI <sacolaoaraca@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 11:04
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br

Venho pelo presente solicitar esclarecimentos afim de melhor fazermos a Apresentação da propostal Comercial de fornecimento para a Prefeitura de São Roque.

1 - Esta compra se trata de uma 1 (única) compra, sendo parcelada em 2 (duas) entregas ou se trata de Contrato Emergencial de Fornecimento ?

2 - Caso seja Contrato Emergencial de Fornecimento, qual o prazo de vigencia do Contrato ?

3 - Se não for Contrato Emergencial de Fornecimento, será Compra Emergencial com pagamento á vista ?

4 - Qual o prazo para as entregas? Será uma unica compra oi o prazo de 6 meses de fornecimento?

5 - Neste caso, o prazo de recebimento será de 30 dias a contar do pedido ?

6 - O prazo entre o pedido e a entrega, será de quanto tempo de antecedencia ?

7 - Quero tambem esclarecimentos de alguns itens:

ex: - o peso da caixa nao tem como ser com o volume por kilo -
escarola - 300 kl dividido por caixa de 8 kl = 37,5 caixas, entao seria a entrega por kilo ou por caixa ?

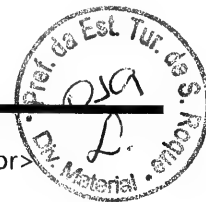
- algum produto que esteja em falta no momento do pedido, como fazer para substituir por outro similar ? Ex - maça fuji, esta no final de safra com inicio da nova safra em 2 meses, neste interim temos a entrada de maça gala. Num caso assim poderia ser substituida, como proceder ?

Ficamos no aguardo para podermos da melhor maneira enviarmos a Proposta de Fornecimento, conforme solicitado.

obrigado

Kazuo
Sacolao Araca
Enviado do Outlook

Anabel Neto - Compras

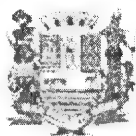


De: Rafaela Daniel - Alimentação Escolar <rdaniel@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 14:47
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES:

Boa tarde Anabel,

Segue as respostas.

Att,



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Rafaela Daniel

Supervisora de Merenda
Departamento de Educação – Alimentação Escolar
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8585

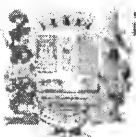
ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Anabel Neto - Compras [mailto:aneto@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 14:22
Para: rdaniel@saoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC:

Segue abaixo as dúvidas de uma empresa quanto aos hortifrútiis.

Fico no aguardo de seu retorno.

Anabel



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: ARAÇARIGUAMA HORTI-FRUTI [mailto:sacolaoaraca@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 11:04
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto:

Venho pelo presente solicitar esclarecimentos afim de melhor fazermos a Apresentação da proposta Comercial de fornecimento para a Prefeitura de

São Roque.



1 - Esta compra se trata de uma 1 (única) compra, sendo parcelada (duas) entregas ou se trata de Contrato Emergencial de Fornecimento. Trata-se de um contrato emergencial, com 1 entrega por semana de acordo com a solicitação do departamento.

2 - Caso seja Contrato Emergencial de Fornecimento, qual o prazo de vigência do Contrato ? 2 meses

3 - Se não for Contrato Emergencial de Fornecimento, será Compra Emergencial com pagamento á vista ?

4 - Qual o prazo para as entregas? Será uma unica compra ou o prazo de 6 meses de fornecimento? Será uma entrega por semana de acordo com a necessidade das escolas, onde as quantidades serão passadas antecipadamente para a empresa.

5 - Neste caso, o prazo de recebimento será de 30 dias a contar do pedido ?

6 - O prazo entre o pedido e a entrega, será de quanto tempo de antecedência ? Pedido passado todas as quintas-feira, para entrega nas segundas-feira e terças-feira.

7 - Quero também esclarecimentos de alguns itens:

ex: - o peso da caixa não tem como ser com o volume por kilo - escarola - 300 kl dividido por caixa de 8 kl = 37,5 caixas, então seria a entrega por kilo ou por caixa ? Entrega por kilo

algum produto que esteja em falta no momento do pedido, como fazer para substituir por outro similar ? Ex - maçã fuji, esta no final de safra com início da nova safra em 2 meses, neste interim temos a entrada de maçã gala. Num caso assim poderia ser substituída, como proceder ? As substituições devem ser solicitadas ao departamento de merenda escolar, para serem autorizadas.

Ficamos no aguardo para podermos da melhor maneira enviarmos a Proposta de Fornecimento, conforme solicitado.

Obrigado

Kazuo

Sacola Araca

Enviado do Outlook

Anabel Neto - Compras

De: Anabel Neto - Compras <aneto@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 15:01
Para: 'sacolaoaraca@hotmail.com'
Cc: 'secarlini@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: ENC:



Boa tarde,

Segue em anexo o retorno ao seu questionamento:

1 - Esta compra se trata de uma 1 (única) compra, sendo parcelada em 2 (duas) entregas ou se trata de Contrato Emergencial de Fornecimento ? Trata-se de um contrato emergencial, com 1 entrega por semana de acordo com a solicitação do departamento.

2 - Caso seja Contrato Emergencial de Fornecimento, qual o prazo de vigência do Contrato ? 2 meses

3 - Se não for Contrato Emergencial de Fornecimento, será Compra Emergencial com pagamento á vista ? O pagamento será parcelado, e corresponderá a quantidade de itens entregues, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.
O pagamento será efetuado 10 após a entrega dos itens solicitados.

4 - Qual o prazo para as entregas? Será uma unica compra oi o prazo de 6 meses de fornecimento? Será uma entrega por semana de acordo com a necessidade das escolas, onde as quantidades serão passadas antecipadamente para a empresa.

5 - Neste caso, o prazo de recebimento será de 30 dias a contar do pedido ?

6 - O prazo entre o pedido e a entrega, será de quanto tempo de antecedência ? Pedido passado todas as quintas-feira, para entrega nas segundas-feira e terças-feira.

7 - Quero tambem esclarecimentos de alguns itens:

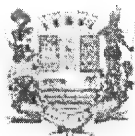
ex: - o peso da caixa nao tem como ser com o volume por kilo - escarola - 300 kl dividido por caixa de 8 kl = 37,5 caixas, entao seria a entrega por kilo ou por caixa ? Entrega por kilo

algum produto que esteja em falta no momento do pedido, como fazer para substituir por outro similar ? Ex - maça fuji, esta no final de safra com inicio da nova safra em 2 meses, neste interim temos a entrada de maça gala. Num caso assim poderia ser substituida, como proceder ? As substituições devem ser solicitadas ao departamento de merenda escolar, para serem autorizadas.

Ficamos no aguardo para podermos da melhor maneira enviarmos a Proposta de Fornecimento, conforme solicitado.

obrigado

Kazuo
Sacolao Araca
Enviado do Outlook



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564



ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br.

Anabel Neto - Compras

De: Anabel Neto - Compras <aneto@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 10:25
Para: 'giknittel@hotmail.com'
Assunto: ENC: urgente
Anexos: hortifrutis.docx



Controle:	Destinatário	Ler
	'giknittel@hotmail.com'	Lida: 16/01/2017 10:47

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório deverá entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

— quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

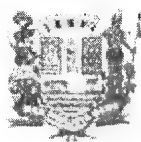
A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



PROPOSTA COMERCIAL	
Fornecedor: GILBERTO ANTONIO VAZ ME	Hortifruti
CNPJ: 21.447.307/0001-05	
Fone / Fax: 9 4126 3616	
Endereço: RUA MANOEL LESSA 305M MARIETA	
Cidade: SAO ROQUE	

Obs.: Fornecimento de Hortifrutis cuja previsão de consumo será de 15 dias, sendo a entrega parcelada semanalmente.

Item	Unid.	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
1	kg	250	ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola A graúdo.	2.90	725.00
2	kg	350	ABOBRINHA ITALIANA	Abobrinha italiana extra AA, caixa c/ 20 kg.	2.00	700.00
3	kg	450	ACELGA	Acelga extra, engradado c/ 12 kg.	1.20	540.00
4	kg	2000	ALCACHOFRA	Alcachofra média.	3.00	6000.00
5	kg	470	ALFACE LISA	Alface lisa extra, engradado c/ 8 kg.	3.50	1.645.00
6	kg	420	ALHO ESTRANGEIRO	Alho estrangeiro tipo 6, caixa c/ 10 kg.	16.00	6.720.00
7	kg	2200	BANANA NANICA	Banana nanica climatizada, caixa c/ 20 kg.	2.50	5500.00
8	kg	1200	BANANA PRATA	Banana prata SP, caixa c/ 20 kg.	2.50	3.000.00
9	kg	1700	BATATA BENEFICIADA LISA	Batata beneficiada lisa especial, saco c/ 25 kg.	1.30	2.210.00
10	kg	140	BATATA DOCE AMARELA	Batata doce amarela AA, caixa c/ 22 kg.	1.70	238.00
11	kg	350	BETERRABA	Beterraba extra AA, caixa c/ 20 kg.	2.30	805.00
12	kg	300	CAQUI FUYU	Caqui fuyu 10 frutos.	3.50	1050.00
13	kg	700	CEBOLA	Cebola Santa Catarina graúda, saco 20 kg.	1.30	910.00
14	kg	50	CEBOLINHA	Cebolinha extra, c/ 6/dz. maço.	6.50	325.00

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 - São Roque - SP
Fone: (11) 4784-8532 - Fax: (11) 4712-9810 - 4712-4024



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



15	kg	850	CENOURA	Cenoura extra AA, caixa c/ 20 kg.	1.80	1.530.00
16	kg	750	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga extra, c/ 6/dz. maço;	1.70	1.275.00
17	kg	500	CHUCHU	Chuchu extra AA caixa, caixa c/ 22 kg.	2.20	1.100.00
18	kg	300	ESCAROLA	Escarola extra engradado 8 kg.	3.30	990.00
19	kg	150	ESPINAFRE	Espinafre extra.	4.00	600.00
20	kg	1500	LARANJA LIMA	Laranja lima A (10/13dz), caixa c/ 25 kg.	3.50	5.250.00
21	kg	2000	LARANJA PÊRA	Laranja pêra A (10/13dz), caixa 25 kg.	1.80	3.600.00
22	kg	1500	MAÇÃ NACIONAL FUJI	Maçã nacional Fuji 80/150 frutos.	4.00	6000.00
23	kg	600	MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa A;	2.50	1.500.00
24	kg	300	MANDIOQUINHA	Mandioquinha extra AAA, caixa c/ 20 kg.	6.00	1.800.00
25	kg	3500	MELANCIA	Melancia redon/comprida graúda.	1.30	4.550.00
26	kg	1500	MELÃO	Melão amarelo 6/7 frutos, caixa c/ 13 kg.	1.90	2.850.00
27	kg	1000	MILHO VERDE	Milho verde extra, saco c/ 20 kg.	2.90	2.900.00
28	kg	1000	MORANGO	Morango comum, caxeta c/ 4 cumbucas.	15.00	15.000.00
29	kg	800	PERA	Pêra estrangeira William-s, caixa c/ 20 kg.	7.50	6000.00
30	kg	500	REPOLHO BRANCO	Repolho liso extra, engradado c/ 25 kg.	1.20	600.00
31	kg	50	SALSA	Salsa, maço c/ 2,5 kg.	3.90	195.00
32	kg	1800	TANGERINA PONCAM	Tangerina Poncam A, caixa c/ 22 Kg.	3.00	5.400.00
33	kg	2500	TOMATE SALADA	Tomate maduro extra AA, caixa c/ 22 kg.	1.80	4500.00
34	dz	1900	OVOS DE GALINHA	Ovos de galinha branco médio.	3.50	6.650.00

VALOR TOTAL

102.658.00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Condição de Pagamento:

Carimbo, Nome e Assinatura

GILBERTO ANTONIO VAZ

Nome Completo

Gilberto Antonio Vaz

Assinatura

Contato

Anabel F. G. Neto

Setor de Compras

Fone: (11) 4784-8564/Fax: (11) 4712-4024

E-mail: aneto@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10:

Cláusula segunda: Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

(...)



Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – Cep: 18135-125 - São Roque – SP
Fone: (11) 4784-8532 – Fax: (11) 4712-9810 – 4712-4024

Anabel Neto - Compras

De: SAC Mairinque Supermercado <sac@mairinquesupermercado.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 12:02
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: urgente
Anexos: hortifrutis.docx



Boa Tarde

Segue em anexo preço dos produtos que temos por kilo...
Os outros vendemos a unidades..

Atenciosamente

Cleyton A.

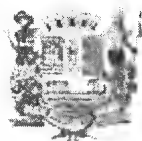
De: Anabel Neto - Compras [mailto:aneto@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 12:19
Para: 'SAC Mairinque Supermercado'
Assunto: RES: urgente

Cleyton

Solicito que nos envie somente o orçamentos dos itens que você pode vender pela unidade Kilograma.

Fico no aguardo.

Anabel



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal. Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: SAC Mairinque Supermercado [mailto:sac@mairinquesupermercado.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 09:35
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: urgente

Bom Dia Anabel...

Já estou verificando com o comprador e já te dou um retorno ok?

Me esclarece umas coisas:

Todos os produtos descriminados são realmente por kilo que você quer ou unidade?

Por exemplo estes: Abacaxi; Acelga; Alcachofra; alface lisa; cebolinha; couve
manteiga; escarola; espinafre; melancia; melão; morango; repolho branco; salsa;
Vendemos a unidade e não por kilo.



cleyton

De: Anabel Neto - Compras [mailto:aneto@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 10:59

Para: adriano@mairinquesupermercado.com.br; sac@mairinquesupermercado.com.br

Assunto: ENC: urgente

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório deverá entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

A quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



PROPOSTA COMERCIAL	
Fornecedor: SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA	Hortifruti
CNPJ: 04,393,882/0001-53	
Fone / Fax: 11.4246-0700	
Endereço: MONTEIRO LOBATO 300	
Cidade: MAIRINQUE / SP	

Obs.: Fornecimento de Hortifrutis cuja previsão de consumo será de 15 dias, sendo a entrega parcelada semanalmente.

Item	Unid.	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
1	kg	250	ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola A graúdo.	UNIDADE	
2	kg	350	ABOBRINHA ITALIANA	Abobrinha italiana extra AA, caixa c/ 20 kg.	4,29	1.501,50
3	kg	450	ACELGA	Acelga extra, engradado c/ 12 kg.	UNIDADE	
4	kg	2000	ALCACHOFRA	Alcachofra média.	Ñ TEMOS	Ñ TEMOS
5	kg	470	ALFACE LISA	Alface lisa extra, engradado c/ 8 kg.	UNIDADE	UNIDADE
6	kg	420	ALHO ESTRANGEIRO	Alho estrangeiro tipo 6, caixa c/ 10 kg.	26,00	10.920,00
7	kg	2200	BANANA NANICA	Banana nanica climatizada, caixa c/ 20 kg.	3,49	7.678,00
8	kg	1200	BANANA PRATA	Banana prata SP, caixa c/ 20 kg.	5,20	6.240,00
9	kg	1700	BATATA BENEFICIADA LISA	Batata beneficiada lisa especial, saco c/ 25 kg.	3,29	5.593,00
10	kg	140	BATATA DOCE AMARELA	Batata doce amarela AA, caixa c/ 22 kg.	2,99	418,60
11	kg	350	BETERRABA	Beterraba extra AA, caixa c/ 20 kg.	Ñ TEMOS	Ñ TEMOS
12	kg	300	CAQUI FUYU	Caqui fuyu 10 frutos.	N TEMOS	N TEMOS
13	kg	700	CEBOLA	Cebola Santa Catarina graúda, saco 20 kg.	2,69	1.883,00
14	kg	50	CEBOLINHA	Cebolinha extra, c/ 6/dz. maço.	UNIDADE	

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 - São Roque - SP
Fone: (11) 4784-8532 - Fax: (11) 4712-9810 - 4712-4024



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



15	kg	850	CENOURA	Cenoura extra AA, caixa c/ 20 kg.	2,69	2.286,50
16	kg	750	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga extra, c/ 6/dz. maço;	UNIDADE	UNIDADE
17	kg	500	CHUCHU	Chuchu extra AA caixa, caixa c/ 22 kg.	4,29	2.145,00
18	kg	300	ESCAROLA	Escarola extra engradado 8 kg.	UNIDADE	UNIDADE
19	kg	150	ESPINAFRE	Espinafre extra.	UNIDADE	UNIDADE
20	kg	1500	LARANJA LIMA	Laranja lima A (10/13dz), caixa c/ 25 kg.	5,99	8.985,00
21	kg	2000	LARANJA PÊRA	Laranja pêra A (10/13dz), caixa 25 kg.	2,49	4.980,00
22	kg	1500	MAÇÃ NACIONAL FUJI	Maçã nacional Fuji 80/150 frutos.	9,99	14.985,00
23	kg	600	MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa A;	3,30	1.980,00
24	kg	300	MANDIOQUINHA	Mandioquinha extra AAA, caixa c/ 20 kg.	9,90	2.970,00
25	kg	3500	MELANCIA	Melancia redon/comprida graúda.	1,30	4.550,00
26	kg	1500	MELÃO	Melão amarelo 6/7 frutos, caixa c/ 13 kg.	UNIDADE	UNIDADE
27	kg	1000	MILHO VERDE	Milho verde extra, saco c/ 20 kg.	BANDEJA	BANDEJA
28	kg	1000	MORANGO	Morango comum, caxeta c/ 4 cumbucas.	BANDEJA	BANDEJA
29	kg	800	PERA	Pêra estrangeira William-s, caixa c/ 20 kg.	13,99	11.192,00
30	kg	500	REPOLHO BRANCO	Repolho liso extra, engradado c/ 25 kg.	UNIDADE	UNIDADE
31	kg	50	SALSA	Salsa, maço c/ 2,5 kg.	UNIDADE	UNIDADE
32	kg	1800	TANGERINA PONCAM	Tangerina Poncam A, caixa c/ 22 Kg.	N TEMOS	N TEMOS
33	kg	2500	TOMATE SALADA	Tomate maduro extra AA, caixa c/ 22 kg.	3,79	9.475,00
34	dz	1900	OVOS DE GALINHA	Ovos de galinha branco médio.	5,29	10.051,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



Validade da Proposta:16/01/2017

Prazo de Entrega:*****

Condição de Pagamento:BOLETO

Carimbo, Nome e Assinatura

____CLEYTON A.ALMEIDA____

Nome Completo

Assinatura

Contato

Anabel F. G. Neto

Setor de Compras

Fone: (11) 4784-8564/Fax: (11) 4712-4024

E-mail: aneto@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10:

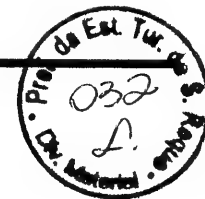
***Cláusula segunda:** Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

(...)

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – Cep: 18135-125 - São Roque – SP
Fone: (11) 4784-8532 – Fax: (11) 4712-9810 – 4712-4024

Anabel Neto - Compras



De: GISELE R. R. KNITTEL <giknittel@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 13:16
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Re: urgente
Anexos: sãoro 002.jpg; sãoro 001.jpg

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento. Confirmar o recebimento deste email por favor.

De: Anabel Neto - Compras <aneto@saoroque.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 11:25
Para: giknittel@hotmail.com
Assunto: ENC: urgente

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório deverá entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

A quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

Prefeitura de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque,
através de seu Departamento de Obras, iniciou
na última segunda-feira, 02, o serviço de limpeza
e ...



ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



PROPOSTA COMERCIAL	
Fornecedor: Gisele Regina Rodrigues Knittel ME	Hortifruti
CNPJ: 69.037.240/0001-67	
Fone / Fax: 15 3221 9761 / 3221 0319	
Endereço: Rua Terêncio da Costa Dias, 300 - PQ Santa Isabel.	
Cidade: Sorocaba - SP	

Obs.: Fornecimento de Hortifrutis cuja previsão de consumo será de 15 dias, sendo a entrega parcelada semanalmente.

2556

Item	Unid.	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
1	kg	250	ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola A graúdo.	R\$ 3,99	R\$ 997,50
2	kg	350	ABOBRINHA ITALIANA	Abobrinha italiana extra AA, caixa c/ 20 kg.	R\$ 2,25	R\$ 787,50
3	kg	450	ACELGA	Acelga extra, engradado c/ 12 kg.	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
4	kg	2000	ALCACHOFRA	Alcachofra média.	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
5	kg	470	ALFACE LISA	Alface lisa extra, engradado c/ 8 kg.	R\$ 3,80	R\$ 1.786,00
6	kg	420	ALHO ESTRANGEIRO	Alho estrangeiro tipo 6, caixa c/ 10 kg.	R\$ 23,00	R\$ 9.660,00
7	kg	2200	BANANA NANICA	Banana nanica climatizada, caixa c/ 20 kg.	R\$ 2,60	R\$ 5.720,00
8	kg	1200	BANANA PRATA	Banana prata SP, caixa c/ 20 kg.	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
9	kg	1700	BATATA BENEFICIADA LISA	Batata beneficiada lisa especial, saco c/ 25 kg.	R\$ 2,20	R\$ 3.740,00
10	kg	140	BATATA DOCE AMARELA	Batata doce amarela AA, caixa c/ 22 kg.	R\$ 2,20	R\$ 308,00
11	kg	350	BETERRABA	Beterraba extra AA, caixa c/ 20 kg.	R\$ 2,50	R\$ 875,00
12	kg	300	CAQUI FUYU	Caqui fuyu 10 frutos.	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
13	kg	700	CEBOLA	Cebola Santa Catarina graúda, saco 20 kg.	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
14	kg	50	CEBOLINHA	Cebolinha extra, c/ 6/dz. maço.	R\$ 8,50	R\$ 425,00
15	kg	850	CENOURA	Cenoura extra AA, caixa c/ 20 kg.	R\$ 2,25	R\$ 1.912,50
16	kg	750	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga extra, c/ 6/dz. maço.	R\$ 3,80	R\$ 2.850,00
17	kg	500	CHUCHU	Chuchu extra AA caixa, caixa c/ 22 kg.	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
18	kg	300	ESCAROLA	Escarola extra engradado 8 kg.	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
19	kg	150	ESPINAFRE	Espinafre extra.	R\$ 5,50	R\$ 825,00
20	kg	1500	LARANJA LIMA	Laranja lima A (10/13dz), caixa c/ 25 kg.	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
21	kg	2000	LARANJA PÊRA	Laranja pêra A (10/13dz), caixa 25 kg.	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
22	kg	1500	MAÇÃ NACIONAL	Maçã nacional Fuji 80/150 frutos.	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
23	kg	600	MAMÃO	Mamão formosa A;	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
24	kg	300	MANDIOQUINHA	Mandioquinha extra AAA, caixa c/ 20 kg.	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
25	kg	3500	MELANCIA	Melancia redon/comprida graúda.	R\$ 2,20	R\$ 7.700,00

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 - São Roque - SP
Fone: (11) 4784-8532 - Fax: (11) 4712-9810 - 4712-4024



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



26	kg	1500	MELÃO	Melão amarelo 6/7 frutos, caixa c/ 13 kg.	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
27	kg	1000	MILHO VERDE	Milho verde extra, saco c/ 20 kg.	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
28	kg	1000	MORANGO	Morango comum, caxeta c/ 4 cumbucas.	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
29	kg	800	PERA	Pêra estrangeira William-s, caixa c/ 20 kg.	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
30	kg	500	REPOLHO BRANCO	Repolho liso extra, engradado c/ 25 kg.	R\$ 1,80	R\$ 900,00
31	kg	50	SALSA	Salsa, maço c/ 2,5 kg.	R\$ 8,50	R\$ 425,00
32	kg	1800	TANGERINA PONCAM	Tangerina Poncam A, caixa c/ 22 Kg.	R\$ 12,50	R\$ 22.500,00
33	kg	2500	TOMATE SALADA	Tomate maduro extra AA, caixa c/ 22 kg.	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00
34	dz	1900	OVOS DE GALINHA	Ovos de galinha branco médio.	R\$ 3,90	R\$ 7.410,00
						R\$ 178.240,50

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 5 dias

Condição de Pagamento: 15 dias

Carimbo, Nome e Assinatura

Gisele Regina Rodrigues Knittel
Nome Completo

Assinatura

Contato

Anabel F. G. Neto

Setor de Compras

Fone: (11) 4784-8564/Fax: (11) 4712-4024

E-mail: aneto@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10:

Cláusula segunda: Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

(...)

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – Cep: 18135-125 - São Roque – SP
Fone: (11) 4784-8532 – Fax: (11) 4712-9810 – 4712-4024

Anabel Neto - Compras



De: Ailton Moretti - Tropical <ailton@tropicalhorti.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 14:38
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: urgente
Anexos: [Untitled]_2017011614403500.pdf

Prezada Anabel,
Anexo cotação da Tropical
Atenciosamente.



Ailton Moretti
Gerência
Fone: (19) 3716.8282 Ramal 38
ailton@tropicalhorti.com.br
www.tropicalhorti.com.br

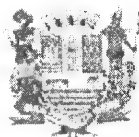
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: Anabel Neto - Compras [mailto:aneto@saoroque.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 15:32
Para: 'Ailton Moretti - Tropical' <ailton@tropicalhorti.com.br>
Assunto: RES: urgente

Ailton, boa tarde,

Informo que o item 04 – alcachofra, será excluído do pedido de orçamento para compra emergencial.

Anabel



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório
Divisão de Compras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Ailton Moretti - Tropical [mailto:ailton@tropicalhorti.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 12:20
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: urgente

Anabel, boa tarde.
Preciso que confirme o item 4 – Alcachofra - 2000KG
Trata-se de um item caro e normalmente não vemos este item na merenda escolar.
Poderia confirmar, por gentileza ?



Ailton Moretti

Gerência

Fone: (19) 3716.8282 Ramal 38

ailton@tropicalhorti.com.br

www.tropicalhorti.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Anabel Neto - Compras [<mailto:aneto@saoroque.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 10:59

Para: ailton@tropicalhorti.com.br

Assunto: ENC: urgente

Bom dia,

Segue anexo o meu pedido de orçamento atualizado.

É importante que saibam que esta é uma compra emergencial, portanto solicito que o orçamento me seja enviado, o mais tardar até as 15:00 horas de hoje, impreterivelmente; pois o ganhador deste processo licitatório deverá entregar a primeira parcela destes hortifrúteis, até amanhã à tarde.

A quantidade solicitada, baseia-se numa estimativa prevista para ser entregue parceladamente num período de 02 meses.

A Divisão de Merenda informou que a entrega será semanal, sendo 01 (uma) única entrega na semana.

A quantidade a ser entregue será determinada pela necessidade da divisão de Merenda; sendo que a programação semanal será informada antecipadamente à empresa.

Informo que o ponto de entrega destes itens será no Almoxarifado Central de nossa Prefeitura.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Anabel

Fone: (11) 4784-8564



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Anabel do Fetal Gomes Neto

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br 4784-8564

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho. caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



103435

PROPOSTA COMERCIAL	
Fornecedor: TROPICAL DISTR. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Hortifruti
CNPJ: 67.484.378/0001-89	
Fone / Fax: 19 3716-8282	
Endereço: Rua Pedro Gianfrancisco, 60	
Cidade: Campinas/SP	

Obs.: Fornecimento de Hortifrutis cuja previsão de consumo será de 15 dias, sendo a entrega parcelada semanalmente.

Item	Unid.	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
1	kg	250	ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola A gráudo.	3,50	875,00
2	kg	350	ABOBRINHA ITALIANA	Abobrinha italiana extra AA, caixa c/ 20 kg.	3,10	1.085,00
3	kg	450	ACELGA	Acelga extra, engradado c/ 12 kg.	2,30	1.035,00
4	kg	2000	ALCACHOFRA	Alcachofra média.	0,00	0,00
5	kg	470	ALFACE LISA	Alface lisa extra, engradado c/ 8 kg.	4,00	1.880,00
6	kg	420	ALHO ESTRANGEIRO	Alho estrangeiro tipo 6, caixa c/ 10 kg.	20,00	8.400,00
7	kg	2200	BANANA NANICA	Banana nanica climatizada, caixa c/ 20 kg.	2,80	6.160,00
8	kg	1200	BANANA PRATA	Banana prata SP, caixa c/ 20 kg.	3,10	3.720,00
9	kg	1700	BATATA BENEFICIADA LISA	Batata beneficiada lisa especial, saco c/ 25 kg.	3,40	5.780,00
10	kg	140	BATATA DOCE AMARELA	Batata doce amarela AA, caixa c/ 22 kg.	2,00	280,00
11	kg	350	BETERRABA	Beterraba extra AA, caixa c/ 20 kg.	2,50	875,00
12	kg	300	CAQUI FUYU	Caqui fuyu 10 frutos.	4,20	1.260,00
13	kg	700	CEBOLA	Cebola Santa Catarina gráuda, saco 20 kg.	3,75	2.625,00
14	kg	50	CEBOLINHA	Cebolinha extra, c/ 6/dz. maço.	9,50	475,00

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 - São Roque - SP
Fone: (11) 4784-8532 - Fax: (11) 4712-9810 - 4712-4024

△



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



15	kg	850	CENOURA	Cenoura extra AA, caixa c/ 20 kg.	2,70	2.295,00
16	kg	750	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga extra, c/ 6/dz. maço;	5,00	3.750,00
17	kg	500	CHUCHU	Chuchu extra AA caixa, caixa c/ 22 kg.	2,50	1.250,00
18	kg	300	ESCAROLA	Escarola extra engradado 8 kg.	4,50	1.350,00
19	kg	150	ESPINAFRE	Espinafre extra.	5,00	750,00
20	kg	1500	LARANJA LIMA	Laranja lima A (10/13dz), caixa c/ 25 kg.	3,50	5.250,00
21	kg	2000	LARANJA PÊRA	Laranja pêra A (10/13dz), caixa 25 kg.	3,00	6.000,00
22	kg	1500	MAÇÃ NACIONAL FUJI	Maçã nacional Fuji 80/150 frutos.	5,00	7.500,00
23	kg	600	MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa A;	3,50	2.100,00
24	kg	300	MANDIOQUINHA	Mandioquinha extra AAA, caixa c/ 20 kg.	8,00	2.400,00
25	kg	3500	MELANCIA	Melancia redon/comprida graúda.	2,20	7.700,00
26	kg	1500	MELÃO	Melão amarelo 6/7 frutos, caixa c/ 13 kg.	3,20	4.800,00
27	kg	1000	MILHO VERDE	Milho verde extra, saco c/ 20 kg.	2,20	2.200,00
28	kg	1000	MORANGO	Morango comum, caxeta c/ 4 cumbucas.	20,00	20.000,00
29	kg	800	PERA	Pêra estrangeira William-s, caixa c/ 20 kg.	8,20	6.560,00
30	kg	500	REPOLHO BRANCO	Repolho liso extra, engradado c/ 25 kg.	2,70	1.350,00
31	kg	50	SALSA	Salsa, maço c/ 2,5 kg.	9,50	475,00
32	kg	1800	TANGERINA PONCAM	Tangerina Poncam A, caixa c/ 22 Kg.	4,50	8.100,00
33	kg	2500	TOMATE SALADA	Tomate maduro extra AA, caixa c/ 22 kg.	4,00	10.000,00
34	dz	1900	OVOS DE GALINHA	Ovos de galinha branco médio.	4,40	8.360,00

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 - São Roque - SP
Fone: (11) 4784-8532 - Fax: (11) 4712-9810 - 4712-4024



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



Validade da Proposta:

60 DIAS

Prazo de Entrega: 2 DIAS

Condição de Pagamento: 10 DIAS APÓS A ENTREGA

Carimbo, Nome e Assinatura

AILTON GERALDO MORETTI
Nome Completo

Assinatura

Contato

Anabel F. G. Neto

Setor de Compras

Fone: (11) 4784-8564/Fax: (11) 4712-4024

E-mail: aneto@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10:

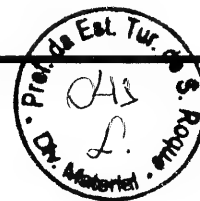
Cláusula segunda: Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

{...}

Anabel Neto - Compras

De: ARAÇARIGUAMA HORTI-FRUTI <sacolaoaraca@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 15:54
Para: aneto@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Cotação de Hortifrutigranjeiros
Anexos: SAO ROQUE - TABELA DE PRODUTOS.docx



Boa tarde, Sra Anabel,

conforme solicitado, estamos enviando em anexo tabela com a cotação dos produtos descritos e conforme seu email anterior e ajustado com os pesos requeridos.

Nossa empresa, atua no seguimento de Hortifrutigranjeiros a varios anos, tendo já fornecido algumas prefeituras, para merenda escolar, como tambem outros orgaos da administracao municipal. Atua principalmente na distribuição no atacado, fornecendo com qualidade e presteza cozinhas de industrias, empresas privadas, restaurantes e demais clientes que precisam de serviços especializados em hortifrutigranjeiros.

Estamos a disposição, para quaisquer esclarecimentos.

sem mais, no aguardo do resultado;

Kazuo



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



9.7633.6260

PROPOSTA COMERCIAL	
Fornecedor: KAZUO HAYASHI - ME	Hortifruti
CNPJ: 05.553.116/0001-71	
Fone / Fax: 11 - 4136-2426 - CEL 11 961963-5373	
Endereço: RUA JOSE MANOEL RODRIGUES, 330	
Cidade: ARACARIGUANA - SP	

Obs.: Fornecimento de Hortifrutis cuja previsão de consumo será de 15 dias, sendo a entrega parcelada semanalmente.

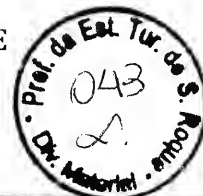
103436

Item	Unid.	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
1	kg	250	ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola A gráudo.	R\$ 3,83	R\$ 957,50
2	kg	350	ABOBRINHA ITALIANA	Abobrinha italiana extra AA, caixa c/ 20 kg.	R\$ 3,32	R\$ 1.162,00
3	kg	450	ACELGA	Acelga extra, engradado c/ 12 kg.	R\$ 2,86	R\$ 1.287,00
4	kg	2000	ALCACHOFRA	Alcachofra média.	0	0
5	kg	470	ALFACE LISA	Alface lisa extra, engradado c/ 8 kg.	R\$ 6,11	R\$ 2.871,70
6	kg	420	ALHO ESTRANGEIRO	Alho estrangeiro tipo 6, caixa c/ 10 kg.	R\$ 21,80	R\$ 9.156,00
7	kg	2200	BANANA NANICA	Banana nanica climatizada, caixa c/ 20 kg.	R\$ 5,12	R\$ 11.264,00
8	kg	1200	BANANA PRATA	Banana prata SP, caixa c/ 20 kg.	R\$ 5,58	R\$ 6.696,00
9	kg	1700	BATATA BENEFICIADA LISA	Batata beneficiada lisa especial, saco c/ 25 kg.	R\$ 2,18	R\$ 3.706,00
10	kg	140	BATATA DOCE AMARELA	Batata doce amarela AA, caixa c/ 22 kg.	R\$ 2,09	R\$ 292,60
11	kg	350	BETERRABA	Beterraba extra AA, caixa c/ 20 kg.	R\$ 2,32	R\$ 812,00
12	kg	300	CAQUI FUYU	Caqui fuyu 10 frutos.	0	0
13	kg	700	CEBOLA	Cebola Santa Catarina gráuda, saco 20 kg.	R\$ 2,56	R\$ 1.792,00
14	kg	50	CEBOLINHA	Cebolinha extra, c/ 6/dz. maço.	R\$ 7,27	R\$ 363,50

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 - São Roque - SP
Fone: (11) 4784-8532 - Fax: (11) 4712-9810 - 4712-4024



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



15	kg	850	CENOURA	Cenoura extra AA, caixa c/ 20 kg.	R\$ 2,49	R\$ 2.116,50
16	kg	750	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga extra, c/ 6/dz. maço;	R\$ 6,96	R\$ 5.220,00
17	kg	500	CHUCHU	Chuchu extra AA caixa, caixa c/ 22 kg.	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
18	kg	300	ESCAROLA	Escarola extra engradado 8 kg.	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00
19	kg	150	ESPINAFRE	Espinafre extra.	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00
20	kg	1500	LARANJA LIMA	Laranja lima A (10/13dz), caixa c/ 25 kg.	R\$ 4,58	R\$ 6.870,00
21	kg	2000	LARANJA PÊRA	Laranja pêra A (10/13dz), caixa 25 kg.	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
22	kg	1500	MAÇÃ NACIONAL FUJI	Maçã nacional Fuji 80/150 frutos.	R\$ 9,34	R\$ 14.010,00
23	kg	600	MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa A;	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00
24	kg	300	MANDIOQUINHA	Mandioquinha extra AAA, caixa c/ 20 kg.	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
25	kg	3500	MELANCIA	Melancia redon/comprida graúda.	R\$ 2,48	R\$ 8.680,00
26	kg	1500	MELÃO	Melão amarelo 6/7 frutos, caixa c/ 13 kg.	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
27	kg	1000	MILHO VERDE	Milho verde extra, saco c/ 20 kg.	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
28	kg	1000	MORANGO	Morango comum, caxeta c/ 4 cumbucas.	R\$ 15,58	R\$ 15.580,00
29	kg	800	PERA	Pêra estrangeira William-s, caixa c/ 20 kg.	R\$ 8,99	R\$ 7.192,00
30	kg	500	REPOLHO BRANCO	Repolho liso extra, engradado c/ 25 kg.	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
31	kg	50	SALSA	Salsa, maço c/ 2,5 kg.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
32	kg	1800	TANGERINA PONCAM	Tangerina Poncam A, caixa c/ 22 Kg.	R\$ 4,26	R\$ 7.668,00
33	kg	2500	TOMATE SALADA	Tomate maduro extra AA, caixa c/ 22 kg.	R\$ 3,62	R\$ 9.050,00
34	dz	1900	OVOS DE GALINHA	Ovos de galinha branco médio.	R\$ 6,57	R\$ 12.483,00



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



Validade da Proposta: 15 DIAS

Prazo de Entrega: 2 UTEIS A PARTIR DO PEDIDO

Condição de Pagamento: 10 DIAS DA ENTREGA

Carimbo, Nome e Assinatura

KAZUO HAYASHI

Nome Completo

Assinatura

Contato

Anabel F. G. Neto

Setor de Compras

Fone: (11) 4784-8564/Fax: (11) 4712-4024

E-mail: aneto@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10:

Cláusula segunda: Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

(...)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Memorando

De: D.A.L. - Merenda Escolar.

Para: Compras

Cancelamento item hortifruti

Solicito o cancelamento do item 27 (1.000 kg de milho verde) da compra emergencial de hortifrutigranjeiros.

Teresa C. Merguizo
CRN 4851
Chefe Divisão Alimentação Escolar

					Gilbeto		Supermercado Mairinque		Gisele Regina		Tropical		Kasuo	
Item	Unid.	Qtd.	Gênero	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	kg	250	ABACAXI PÉROLA	Abacaxi pérola A graúdo.	2,90	725,00	0,00	0,00	3,99	997,50	3,50	875,00	3,83	957,50
2	kg	350	ABOBRINHA ITALIANA	Abobrinha italiana extra AA, caixa c/ 20 kg.	2,00	700,00	4,29	1.501,50	2,25	787,50	3,10	1.085,00	3,32	1.162,00
3	kg	450	ACELGA	Acelga extra, engradado c/ 12 kg.	1,20	540,00	0,00	0,00	3,20	1.440,00	2,30	1.035,00	2,86	1.287,00
4	kg	470	ALFACE LISA	Alface lisa extra, engradado c/ 8 kg.	3,50	1.645,00	0,00	0,00	3,80	1.786,00	4,00	1.880,00	6,11	2.871,00
5	kg	420	ALHO ESTRANGEIRO	Alho estrangeiro tipo 6, caixa c/ 10 kg.	16,00	6.720,00	26,00	10.920,00	23,00	9.660,00	20,00	8.400,00	21,80	9.156,00
6	kg	2200	BANANA NANICA	Banana nanica climatizada, caixa c/ 20 kg.	2,50	5.500,00	3,49	7.678,00	2,60	5.720,00	2,80	6.160,00	5,12	11.264,00
7	kg	1200	BANANA PRATA	Banana prata SP, caixa c/ 20 kg.	2,50	3.000,00	5,20	6.240,00	3,40	4.080,00	3,10	3.720,00	5,58	6.696,00
8	kg	1700	BATATA BENEFICIADA LISA	Batata beneficiada lisa especial, saco c/ 25 kg.	1,30	2.210,00	3,29	5.593,00	2,20	3.740,00	3,40	5.780,00	2,18	3.706,00
9	kg	140	BATATA DOCE AMARELA	Batata doce amarela AA, caixa c/ 22 kg.	1,70	238,00	2,99	418,60	2,20	308,00	2,00	280,00	2,09	292,60
10	kg	350	BETERRABA	Beterraba extra AA, caixa c/ 20 kg.	2,30	805,00	0,00	0,00	2,50	875,00	2,50	875,00	2,32	812,00
11	kg	300	CAQUI FUYU	Caqui fuyu 10 frutos.	3,50	1.050,00	0,00	0,00	15,50	4.650,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00
12	kg	700	CEBOLA	Cebola Santa Catarina graúda, saco 20 kg.	1,30	910,00	2,69	1.883,00	2,25	1.575,00	3,75	2.625,00	2,56	1.792,00
13	kg	50	CEBOLINHA	Cebolinha extra, c/ 6/dz. maço.	6,50	325,00	0,00	0,00	8,50	425,00	9,50	475,00	7,27	363,50
14	kg	850	CENOURA	Cenoura extra AA, caixa c/ 20 kg.	1,80	1.530,00	2,69	2.286,50	2,25	1.912,50	2,70	2.295,00	2,49	2.116,50
15	kg	750	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga extra, c/ 6/dz. maço.	1,70	1.275,00	0,00	0,00	3,80	2.850,00	5,00	3.750,00	6,96	5.220,00
16	kg	500	CHUCHU	Chuchu extra AA caixa, caixa c/ 22 kg.	2,20	1.100,00	4,29	2.145,00	4,50	2.250,00	2,50	1.250,00	3,79	1.895,00
17	kg	300	ESCAROLA	Escarola extra engradado 8 kg.	3,30	990,00	0,00	0,00	3,80	1.140,00	4,50	1.350,00	5,97	1.791,00
18	kg	150	ESPINAFRE	Espinafre extra.	4,00	600,00	0,00	0,00	5,50	825,00	5,00	750,00	6,98	1.047,00
19	kg	1500	LARANJA LIMA	Laranja lima A (10/13dz), caixa c/ 25 kg.	3,50	5.250,00	5,99	8.985,00	3,80	5.700,00	3,50	5.250,00	4,58	6.870,00
20	kg	2000	LARANJA PÊRA	Laranja pêra A (10/13dz), caixa 25 kg.	1,80	3.600,00	2,49	4.980,00	2,10	4.200,00	3,00	6.000,00	3,45	6.900,00
21	kg	1500	MAÇÃ NACIONAL FUJI	Maçã nacional Fuji 80/150 frutos.	4,00	6.000,00	9,99	14.985,00	5,50	8.250,00	5,00	7.500,00	9,34	14.010,00
22	kg	600	MAMÃO FORMOSA	Mamão formosa A;	2,50	1.500,00	3,30	1.980,00	2,99	1.794,00	3,50	2.100,00	3,58	2.148,00
23	kg	300	MANDIOQUINHA	Mandioquinha extra AAA, caixa c/ 20 kg.	6,00	1.800,00	9,90	2.970,00	7,80	2.340,00	8,00	2.400,00	6,10	1.830,00
24	kg	3500	MELANCIA	Melancia redon/comprida graúda.	1,30	4.550,00	1,30	4.550,00	2,20	7.700,00	2,20	7.700,00	2,48	8.680,00
25	kg	1500	MELÃO	Melão amarelo 6/7 frutos, caixa c/ 13 kg.	1,90	2.850,00	0,00	0,00	3,20	4.800,00	3,20	4.800,00	3,52	5.280,00
26	kg	1000	MILHO VERDE	Milho verde extra, saco c/ 20 kg.	2,90	2.900,00	0,00	0,00	2,20	2.200,00	3,20	3.200,00	1,82	1.820,00
27	kg	1000	MORANGO	Morango comum, caxeta c/ 4 cumbucas.	15,00	15.000,00	0,00	0,00	18,00	18.000,00	20,00	20.000,00	15,58	15.580,00
28	kg	800	PERA	Pêra estrangeira William-s, caixa c/ 20 kg.	7,50	6.000,00	13,99	11.192,00	7,50	6.000,00	8,20	6.560,00	8,99	7.192,00
29	kg	500	REPOLHO BRANCO	Repolho liso extra, engradado c/ 25 kg.	1,20	600,00	0,00	0,00	1,80	900,00	2,70	1.350,00	2,98	1.490,00
30	kg	50	SALSA	Salsa, maço c/ 2,5 kg.	3,90	195,00	0,00	0,00	8,50	425,00	9,50	475,00	5,50	275,00
31	kg	1800	TANGERINA PONCAM	Tangerina Poncam A, caixa c/ 22 Kg.	3,00	5.400,00	0,00	0,00	12,50	22.500,00	4,50	8.100,00	4,26	7.668,00
32	kg	2500	TOMATE SALADA	Tomate maduro extra AA, caixa c/ 22 kg.	1,80	4.500,00	3,79	9.475,00	3,60	9.000,00	4,00	10.000,00	3,62	9.050,00
33	dz	1900	OVOS DE GALINHA	Ovos de galinha branco médio.	3,50	6.650,00	5,29	10.051,00	3,90	7.410,00	4,40	8.360,00	6,57	12.483,00
TOTAL					96.658,00		107.833,60		146.240,50		137.640,00		153.705,80	



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512989084-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
Gilberto Antonio Vaz			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
Rogério Antonio Vaz		Cesarina da Silva Vaz	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
10/05/1972	25903142	2	13/08/2013
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	161.606.698-64	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua Manoel Lessa		102	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Marmeleiro	18131-418	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Elevação do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
GILBERTO ANTONIO VAZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua Manoel Lessa		102	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Marmeleiro	18131-418	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Roque	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	21.447.307/0001-05		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
GILBERTO ANTONIO VAZ - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
22/09/2016	Gilberto Antonio Vaz (Empresário) (Gilberto Antonio Vaz)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

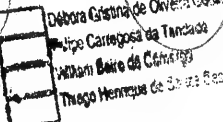
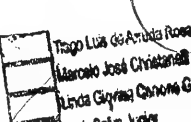
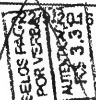
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019629973-0



17 JAN 2017





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.447.307/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GILBERTO ANTONIO VAZ - ME		DATA DE ABERTURA 21/11/2014	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MANOEL LESSA		NÚMERO 102	
CEP 18.131-418		COMPLEMENTO : MARMELEIRO;	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIETA		MUNICÍPIO SAO ROQUE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.LIMA@TERRA.COM.BR		UF SP	
TELEFONE (11) 4712-1721			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/09/2016** às **13:40:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

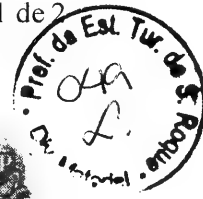
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento ☒

Imprimir

Voltar

IE: 653.075.288.117	Situação: Ativo
CNPJ: 21.447.307/0001-05	Data da Inscrição no Estado: 21/11/2014
Nome Empresarial: GILBERTO ANTONIO VAZ - ME	Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: GILBERTO ANTONIO VAZ - ME	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Data início da Atividade: 21/11/2014	
CNPJ da Matriz: 21.447.307/0001-05	
Porte: Microempresa	
Capital Social: R\$ 200.000,00	
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
	Data início do regime: 21/11/2014
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
161.806.698-64	GILBERTO ANTONIO VAZ	Empresário	0,00 %	21/11/2014

Endereço do Participante	
Logradouro: RUA MANOEL LESSA	
Nº: 102	Complemento: : MARMELEIRO;
CEP: 18.131-418	Bairro: JARDIM MARIETA
Município: SAO ROQUE	UF: SP

Contato do Participante	
Telefone: (11)4712-1721	Fax: (11)4712-4258
e-mail: CONTABIL.LIMA@TERRA.COM.BR	

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:		Data da Inscrição no Estado: 21/11/2014
CNPJ: 21.447.307/0001-05		Data Início da IE: 21/11/2014
IE: 653.075.288.117		
NIRE: 35.1.2989084-6		
Situação Cadastral: Ativo		Data Início da Situação: 21/11/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa		
Tipo de Unidade: Unidade produtiva		Formas de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 21/11/2014
CPR: 1200	Data Início da CPR: 21/11/2014
CPR-ST:	
CNAE Principal: 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Data Início do CNAE Prin.: 21/11/2014
CNAE Secundários: 46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Data Início do CNAE Sec.: 26/06/2015
46.33-9/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Data Início do CNAE Sec.: 26/06/2015
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 21/11/2014
DRT: ORT-04 - SOROCABA	Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

Contabilista

CRC: 1SP172738/O-7	CPF/CNPJ: 155.725.318-80
Nome: ELISANGELA STEFANI	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 21/11/2014	
Situação Cadastral: ATIVO	

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista
--



Tipo: Comercial

Logradouro: RUA FRANCISCO DA SILVA PONTES

Nº: 24

CEP: 18.133-040

Município: SAO ROQUE

Telefone: (11)4712-4258

e-mail: elisangela@escritoriolima.com

Complemento:

Bairro: JARDIM FLORIDA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JORNALISTA JOSE HIPOLITO DA SILVA

Nº: 211

CEP: 18.130-790

Município: SAO ROQUE

Telefone: (11)4712-4937

e-mail: elisangela@escritoriolima.com

Complemento:

Bairro: ESPLANADA MENDES MOR

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MANOEL LESSA

Nº: 102

CEP: 18.131-418

Município: SAO ROQUE

Referência: PONTO DE REFERENCIA

Data de Início do Endereço: 21/11/2014

Complemento: : MARMELEIRO;

Bairro: JARDIM MARIETA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4712-1721

Fax: (11)4712-4258

Telefone 2:

e-mail: CONTABIL.LIMA@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MANOEL LESSA

Nº: 102

CEP: 18.131-418

Município: SAO ROQUE

Referência: PONTO DE REFERENCIA

Complemento: : MARMELEIRO;

Bairro: JARDIM MARIETA

UF: SP



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.447.307/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 16090066689-69

Data e hora da emissão 29/09/2016 11:18:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº.10481/2016

Certifico, o requerimento da pessoa interessada que dos assentamentos existentes nesta Repartição, verifiquei constar que a empresa abaixo descrita acha-se quites com esta Municipalidade, ressalvado todavia o direito a Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado que vierem a ser apuradas, inclusive pertinente ao período compreendido nesta certidão, cujo prazo ainda não venceu. Certifico mais, esta certidão tem validade por 90 (noventa) dias, conforme disposto no Decreto nº 6.111 de 05 de outubro de 2005.

Contribuinte: GILBERTO ANTONIO VAZ - ME
Inscrição: 0023383
Endereço: RUA MANOEL LESSA ,102 Cep: 18131418

Atividade	Descrição da Atividade
11085	COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
13001	TRANSPORTE DE CARGA INTERMUNICIPAL
11051	GRANJA E MATADOURO AVICOLA

Sexta-Feira , 16 de Dezembro de 2016

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site: www.saoroque.sp.gov.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.

ESTA CERTIDÃO SOMENTE É VÁLIDA SEM EMENDAS OU RASURAS

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita Por Natureza"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILBERTO ANTONIO VAZ - ME
CNPJ: 21.447.307/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:04:43 do dia 29/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2017.

Código de controle da certidão: **0A08.9D5D.BEFB.A9AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21447307/0001-05
Razão Social: GILBERTO ANTONIO VAZ ME
Endereço: RUA MANOEL LESSA 102 / MARMELEIRO / SAO ROQUE / SP / 18131-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2017 a 10/02/2017

Certificação Número: 2017011203465354429455

Informação obtida em 12/01/2017, às 11:13:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



16/12/2016

9912230



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5115722**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GILBERTO ANTONIO VAZ - ME, CNPJ: 21.447.307/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2016.

PEDIDO Nº:**9912230**

BALANCETE ANALÍTICO

0299 GILBERTO ANTONIO VAZ ME

CNPJ: 21.447.307/0001-05



FOLHA: 000001

DATA: 17/01/2017

MÊS/ANO: 09/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		291.898,46 D	290.659,65	6.644,93	575.913,18 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		211.901,93 D	90.659,65	4.957,43	297.604,15 D
1.1.1 - DISPONÍVEL		19.401,78 D	0,00	4.957,43	14.444,35 D
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS		10.712,00 D	0,00	4.957,43	5.754,57 D
0001 - CAIXA		10.712,00 D	0,00	4.957,43	5.754,57 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS		10,00 D	0,00	0,00	10,00 D
0001 - BANCO ITAÚ 15940- 4		10,00 D	0,00	0,00	10,00 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.679,78 D	0,00	0,00	8.679,78 D
0001 - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ		4.679,78 D	0,00	0,00	4.679,78 D
0002 - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D
1.1.2 - VALORES A RECEBER		96.722,15 D	90.659,65	0,00	187.381,80 D
1.1.2.01 - CLIENTES		11.350,10 D	90.659,65	0,00	102.009,75 D
0001 - DUPLICATAS A RECEBER		0,00	90.659,65	0,00	90.659,65 D
0002 - DAL BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME		1.570,80 D	0,00	0,00	1.570,80 D
0008 - LINA SGUEGLIA DE GOES ME		3.710,00 D	0,00	0,00	3.710,00 D
0013 - CICERO VIEIRA DE LIMA MAIRINQUE		1.146,00 D	0,00	0,00	1.146,00 D
0017 - CASA DE REPOUSO DA GRANDE HARMONIA		2.182,30 D	0,00	0,00	2.182,30 D
0018 - SEICHO NO IE DO BRASIL		2.741,00 D	0,00	0,00	2.741,00 D
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS		56.068,55 D	0,00	0,00	56.068,55 D
0001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		3.253,16 D	0,00	0,00	3.253,16 D
0003 - ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO		52.815,39 D	0,00	0,00	52.815,39 D
1.1.2.04 - OUTRAS CONTAS A RECEBER		29.303,50 D	0,00	0,00	29.303,50 D
0006 - EMPRÉSTIMO AO SÓCIO		29.303,50 D	0,00	0,00	29.303,50 D
1.1.3 - ESTOQUES		95.778,00 D	0,00	0,00	95.778,00 D
1.1.3.02 - MERCADORIAS		95.778,00 D	0,00	0,00	95.778,00 D
0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		95.778,00 D	0,00	0,00	95.778,00 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		79.996,53 D	200.000,00	1.687,50	278.309,03 D
1.2.3 - IMOBILIZADO		79.996,53 D	200.000,00	1.687,50	278.309,03 D
1.2.3.01 - BENS		81.000,00 D	200.000,00	0,00	281.000,00 D
0007 - VEÍCULOS		81.000,00 D	0,00	0,00	81.000,00 D
0010 - TERRENOS		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00 D
1.2.3.02 - IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		27.684,03 D	0,00	0,00	27.684,03 D
0001 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		24.187,00 D	0,00	0,00	24.187,00 D
0002 - ADIANTAMENTO A CONSÓRCIOS DE BENS		3.497,03 D	0,00	0,00	3.497,03 D
1.2.3.03 - DEPRECIACÃO ACUMULADA		28.687,50 C	0,00	1.687,50	30.375,00 C
0007 - (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		28.687,50 C	0,00	1.687,50	30.375,00 C
2 - PASSIVO		248.702,98 C	128.535,91	455.746,11	575.913,18 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		53.791,87 C	5.520,72	9.715,73	57.986,88 C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		53.791,87 C	5.520,72	9.715,73	57.986,88 C
2.1.1.01 - FORNECEDORES		46.614,27 C	0,00	110,00	46.724,27 C
0002 - COMERCIAL AGRICOLA CAPANEMA LTDA		4.950,00 C	0,00	0,00	4.950,00 C
0003 - S. MILANEZ AGRICULTURA E COMERCIO LTDA		3.930,00 C	0,00	0,00	3.930,00 C
0004 - NOVA IGUATEMI AGRO COMERCIAL LTDA		2.040,00 C	0,00	0,00	2.040,00 C
0005 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		330,00 C	0,00	0,00	330,00 C
0011 - MURARI CASTRO E CIA LTDA		1.128,27 C	0,00	0,00	1.128,27 C
0012 - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A / DPASCHOAL		576,00 C	0,00	0,00	576,00 C
0015 - ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR		330,00 C	0,00	110,00	440,00 C
0025 - ADIANTAMENTO DE CLIENTE		33.330,00 C	0,00	0,00	33.330,00 C
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		320,54 C	0,00	3.272,81	3.593,35 C

BALANCETE ANALÍTICO

0299 GILBERTO ANTONIO VAZ ME

CNPJ: 21.447.307/0001-05



FOLHA: 000002

DATA: 17/01/2017

MÊS/ANO: 09/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0009 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	320,54 C	0,00	3.272,81	3.593,35 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		6.857,06 C	5.520,72	6.332,92	7.669,26 C
0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		3.177,43 C	3.491,56	3.519,56	3.205,43 C
0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.780,00 C	2.000,00	2.000,00	1.780,00 C
0007 - INSS A RECOLHER		940,14 C	29,16	499,23	1.410,21 C
0008 - FGTS A RECOLHER		861,69 C	0,00	279,23	1.140,92 C
0009 - CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		97,80 C	0,00	34,90	132,70 C
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		225.900,00 C	0,00	0,00	225.900,00 C
2.2.1 - VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		225.900,00 C	0,00	0,00	225.900,00 C
2.2.1.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		225.900,00 C	0,00	0,00	225.900,00 C
0001 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		225.900,00 C	0,00	0,00	225.900,00 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.988,89 D	123.015,19	446.030,38	292.026,30 C
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL		70.000,00 C	0,00	200.000,00	270.000,00 C
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		70.000,00 C	0,00	200.000,00	270.000,00 C
0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		70.000,00 C	0,00	200.000,00	270.000,00 C
2.4.4 - RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00	22.026,30	22.026,30 C
2.4.4.01 - RESERVAS ESTATUTÁRIAS		0,00	0,00	22.026,30	22.026,30 C
0001 - RESERVA DE LUCROS		0,00	0,00	22.026,30	22.026,30 C
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS		100.988,89 D	123.015,19	224.004,08	0,00
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS		100.988,89 D	123.015,19	224.004,08	0,00
0001 - PREJUÍZOS ACUMULADOS		100.988,89 D	0,00	100.988,89	0,00
0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		0,00	123.015,19	123.015,19	0,00
3 - RECEITAS		136.694,06 C	234.488,68	97.794,62	0,00
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		118.931,66 C	209.591,31	90.659,65	0,00
3.1.1 - RECEITA BRUTA		118.931,66 C	209.591,31	90.659,65	0,00
3.1.1.01 - VENDA BRUTA		118.931,66 C	209.591,31	90.659,65	0,00
0001 - VENDA DE MERCADORIAS		118.931,66 C	209.591,31	90.659,65	0,00
3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS		3.862,16 D	3.272,81	7.134,97	0,00
3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		3.862,16 D	3.272,81	7.134,97	0,00
3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		3.862,16 D	3.272,81	7.134,97	0,00
0008 - SIMPLES NACIONAL		3.862,16 D	3.272,81	7.134,97	0,00
3.3 - OUTRAS RECEITAS		21.624,56 C	21.624,56	0,00	0,00
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		21.624,56 C	21.624,56	0,00	0,00
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS		2.209,06 C	2.209,06	0,00	0,00
0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.209,06 C	2.209,06	0,00	0,00
3.3.1.02 - OUTRAS RECEITAS		19.415,50 C	19.415,50	0,00	0,00
0001 - OUTRAS RECEITAS		19.415,50 C	19.415,50	0,00	0,00
5 - DESPESAS		93.498,58 D	7.567,13	101.065,71	0,00
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		93.498,58 D	7.567,13	101.065,71	0,00
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		93.498,58 D	7.567,13	101.065,71	0,00
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		92.243,48 D	7.567,13	99.810,61	0,00
0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS		29.073,09 D	3.490,40	32.563,49	0,00
0003 - FÉRIAS		2.333,31 D	0,00	2.333,31	0,00
0004 - 13º SALÁRIO		749,99 D	0,00	749,99	0,00
0008 - FGTS		3.313,81 D	279,23	3.593,04	0,00
0011 - INDENIZAÇÕES		150,00 D	0,00	150,00	0,00
0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		3.803,72 D	0,00	3.803,72	0,00
0024 - DEPRECIAÇÃO		13.500,00 D	1.687,50	15.187,50	0,00
0027 - PRO LABORE		13.000,00 D	2.000,00	15.000,00	0,00
0029 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		44,91 D	0,00	44,91	0,00
0030 - ASSISTENCIA CONTABIL		1.070,00 D	110,00	1.180,00	0,00
0032 - COMBUSTIVEL / LUBRIFICANTES		7.557,75 D	0,00	7.557,75	0,00

BALANCETE ANALÍTICO

0299 GILBERTO ANTONIO VAZ ME

CNPJ: 21.447.307/0001-05



FOLHA: 000003

DATA: 17/01/2017

MÊS/ANO: 09/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0033 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	4.158,62 D	0,00	4.158,62	0,00
	0034 - DESPESAS COM AUTOMÓVEL	5.365,38 D	0,00	5.365,38	0,00
	0035 - MANUTENÇÃO PREDIAL	8.122,90 D	0,00	8.122,90	0,00
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS		311,47 D	0,00	311,47	0,00
	0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	311,47 D	0,00	311,47	0,00
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS		943,63 D	0,00	943,63	0,00
	0001 - JUROS PAGOS	221,24 D	0,00	221,24	0,00
	0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	722,39 D	0,00	722,39	0,00
6 - RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	231.215,87	231.215,87	0,00
6.1 - RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	231.215,87	231.215,87	0,00
6.1.1 - RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	231.215,87	231.215,87	0,00
6.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	231.215,87	231.215,87	0,00
	0001 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	231.215,87	231.215,87	0,00

Total do ATIVO	575.913,18 D	Total do PASSIVO	575.913,18 C
Total de DESPESAS	0,00	Total de RECEITAS	0,00
Total de CUSTOS	0,00		

Somatórias 575.913,18 D 575.913,18 C

Não há diferença entre os Lançamentos: 0,00 Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO: 0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em conforme documentação apresentada.

GILBERTO ANTONIO VAZ

FUNÇÃO: EMPRESÁRIO

RG: 25903142

CPF: 161.806.698-64

ESCRITORIO CONTABIL LIMA

CNPJ: 11.269.238/0001-33

ELISANGELA STEFANI

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 155.725.318-80

CT/CRC: 1SP172738/O-7



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 002

O presente Livro Diário Geral possui 44 (quarenta e quatro) folhas numeradas do nº 01 ao nº 44 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: Gilberto Antonio Vaz - ME

Município: São Roque – SP.

Registro na Jucesp – Nire: 3512989084-6

Data de arquivamento dos atos constitutivos: 21/11/2014

CNPJ: 21.447.307/0001-05

Local e data: São Roque, 01 de janeiro de 2015.

Gilberto Antonio Vaz

Gilberto Antonio Vaz

Empresário

Elisangela Stefani

Elisangela Stefani

CRC nº: 1SP172738-O/7

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Térmo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa:

Gilberto Antonio Vaz - ME

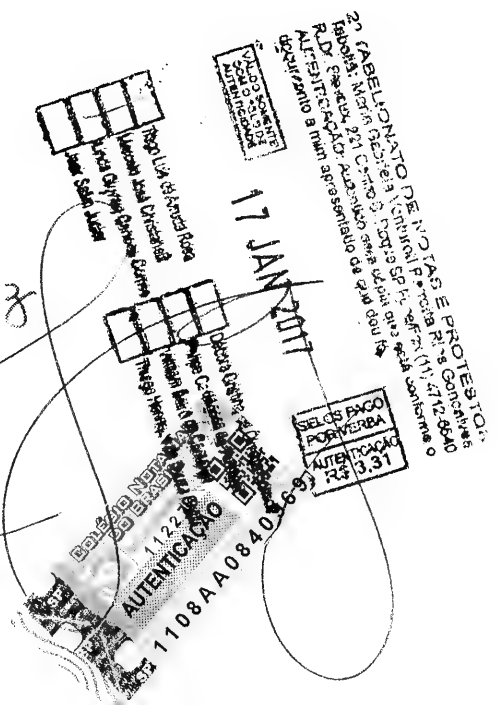
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

NIRE: 35129890846, por mim autenticado sob nº 226897

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

São Paulo, 13/05/2016. Nº ordem: 2 Qtd Folhas: 44

CARLA FABIANA DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL

0299 GILBERTO ANTONIO VAZ ME

CNPJ: 21.447.307/0001-05

FOLHA: 000030

ENCERRADO EM: 31/12/2015

1 - ATIVO**1.1 - ATIVO CIRCULANTE****1.1.1 - DISPONÍVEL****1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS**

1.1.1.01.0001 - CAIXA

96.844,10 D

96.844,10 D

1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS

1.1.1.02.0001 - BANCO ITAÚ 15940- 4

10,00 D

10,00 D

DEPOSITOS BANCÁRIOS**1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

1.1.1.03.0001 - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA ITAÚ

11.732,76 D

1.1.1.03.0002 - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

4.000,00 D

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

15.732,76 D

1.1.2 - VALORES A RECEBER**1.1.2.01 - CLIENTES**

1.1.2.01.0002 - DAL BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME

565,00 D

1.1.2.01.0003 - CAROL E FABRICIO REST. PIZZARIA LTDA ME

1.742,50 D

1.1.2.01.0004 - LUCILENE GOMES SABINO ME

16.474,00 D

1.1.2.01.0008 - LINA SGUEGLIA DE GOES ME

1.687,50 D

1.1.2.01.0009 - COM. DE ALIMENTOS AKITEM LTDA ME

912,50 D

1.1.2.01.0010 - SUPERMERCADO GOIANA LTDA ME

907,50 D

1.1.2.01.0011 - MONDIALE ALIMENTOS LTDA ME

576,50 D

CLIENTES

22.865,50 D

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE**1.2.3 - IMOBILIZADO****1.2.3.01 - BENS**

1.2.3.01.0007 - VEÍCULOS

81.000,00 D

BENS

81.000,00 D

1.2.3.03 - DEPRECIACÃO ACUMULADA

1.2.3.03.0007 - (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS

15.187,50 C

DEPRECIACÃO ACUMULADA

15.187,50 C

Total do ATIVO

201.264,86 D

2 - PASSIVO**2.1 - PASSIVO CIRCULANTE****2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO****2.1.1.01 - FORNECEDORES**

2.1.1.01.0005 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

330,00 C

FORNECEDORES

330,00 C

2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

2.1.1.03.0009 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

628,80 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

628,80 C

2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

BALANÇO PATRIMONIAL

0299 GILBERTO ANTONIO VAZ ME

CNPJ: 21.447.307/0001-05

FOLHA: 000031

ENCERRADO EM: 31/12/2015



2.1.1.04.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.449,25 C
2.1.1.04.0002 - PRO LABORE A PAGAR	890,00 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	428,23 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	397,12 C
2.1.1.04.0009 - CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	230,35 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	5.394,95 C
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1 - VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
2.2.1.01 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.1.01.0001 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	225.900,00 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	225.900,00 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	70.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	70.000,00 C
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	
2.4.6.01.0001 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.988,89 D
RESULTADOS ACUMULADOS	100.988,89 D

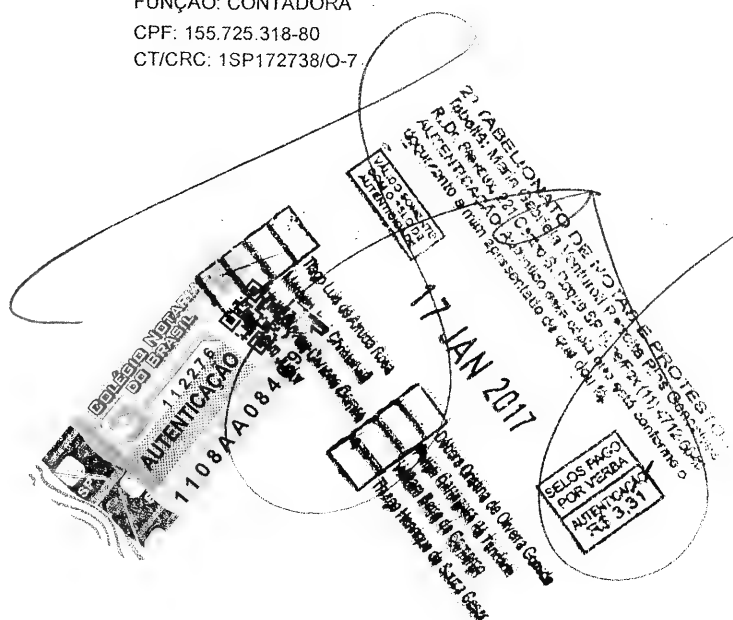
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

201.264,86 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada.

GILBERTO ANTONIO VAZ
FUNÇÃO: EMPRESÁRIO
RG: 25903142
CPF: 161.806.698-64

ESCRITÓRIO CONTABIL LIMA
CNPJ: 11.269.238/0001-33
ELISANGELA STEFANI
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 155.725.318-80
CT/CRC: 1SP172738/O-7



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0299 GILBERTO ANTONIO VAZ ME

CNPJ: 21.447.307/0001-05

FOLHA: 000032

ENCERRADO EM: 31/12/2015



3.0.0.00.0000 - RECEITAS	
3.1.0.00.0000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1.00.0000 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01.0000 - VENDA BRUTA	
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS	137.175,50 C
VENDA BRUTA	137.175,50 C
3.2.0.00.0000 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
3.2.1.00.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	
3.2.1.01.0000 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
3.2.1.01.0008 - SIMPLES NACIONAL	3.720,90 D
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	3.720,90 D
3.3.0.00.0000 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS	
3.3.1.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	326,67 C
RECEITAS FINANCEIRAS	326,67 C
Total de RECEITAS	133.781,27 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	133.781,27 C
4.0.0.00.0000 - CUSTOS	
4.1.0.00.0000 - CUSTOS TÉCNICOS	
4.1.1.00.0000 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
4.1.1.01.0000 - CUSTO DAS COMPRAS	
4.1.1.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	149.355,00 D
CUSTO DAS COMPRAS	149.355,00 D
Total de CUSTOS	149.355,00 D
(=) PREJUÍZO BRUTO	15.573,73 D
5.0.0.00.0000 - DESPESAS	
5.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.01.0000 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS	28.596,88 D
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	2.347,26 D
5.1.1.01.0008 - FGTS	2.475,51 D
5.1.1.01.0015 - PRÊMIOS DE SEGUROS	3.054,36 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	864,95 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2.032,50 D
5.1.1.01.0024 - DEPRECIAÇÃO	15.187,50 D
5.1.1.01.0027 - PRO LABORE	9.000,00 D
5.1.1.01.0028 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	316,00 D
5.1.1.01.0030 - ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.400,00 D
5.1.1.01.0031 - CERTIFICADO DIGITAL	330,00 D
5.1.1.01.0032 - COMBUSTÍVEL	4.558,79 D
5.1.1.01.0033 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.757,50 D
5.1.1.01.0034 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.748,06 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	83.669,31 D
5.1.1.02.0000 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	850,00 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0299 GILBERTO ANTONIO VAZ ME

CNPJ: 21.447.307/0001-05

FOLHA: 000033

ENCERRADO EM: 31/12/2015

DESPESAS TRIBUTÁRIAS 850,00 D

5.1.1.03.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS

5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS

257,15 D

5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS

638,70 D

DESPESAS FINANCEIRAS

895,85 D

Total de DESPESAS

85.415,16 D

(=) PREJUÍZO OPERACIONAL

100.988,89 D

Outras Receitas/Despesas:

(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES

100.988,89 D

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do PREJUÍZO do Período:

100.988,89 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2015 conforme documentação apresentada.

GILBERTO ANTONIO VAZ

FUNÇÃO: EMPRESÁRIO

RG: 25903142

CPF: 161.806.698-64

ESCRITÓRIO CONTABIL LIMA

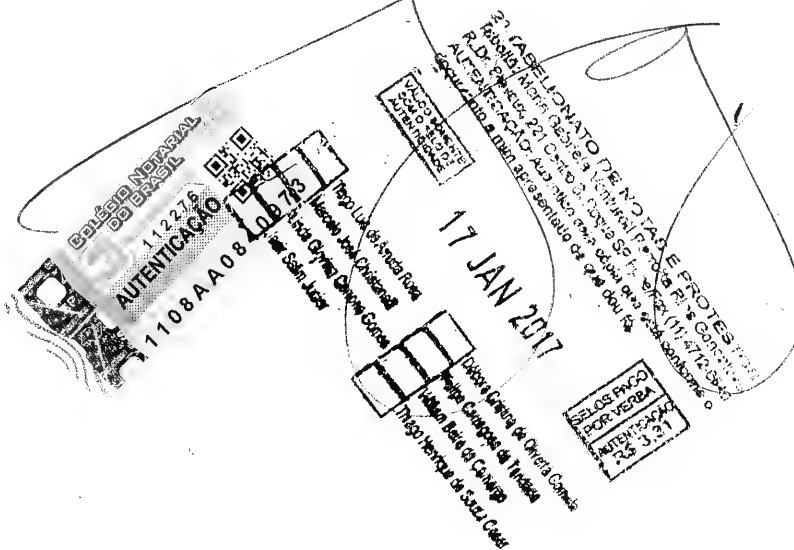
CNPJ: 11.269.238/0001-33

ELISANGELA STEFANI

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 155.725.318-80

CT/CRC: 1SP172738/O-7



**TERMO DE ENCERRAMENTO****DIÁRIO GERAL****Número de ordem: 002**

O presente Livro Diário Geral possui 44 (quarenta e quatro) folhas numeradas do nº 01 ao nº 44 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2015 a 31/12/2015 da sociedade empresária Gilberto Antonio Vaz - ME.

Nome empresarial: Gilberto Antonio Vaz - ME

Município: São Roque – SP.

Registro na Jucesp – Nire: 3512989084-6

Data de arquivamento dos atos constitutivos: 21/11/2014

CNPJ: 21.447.307/0001-05

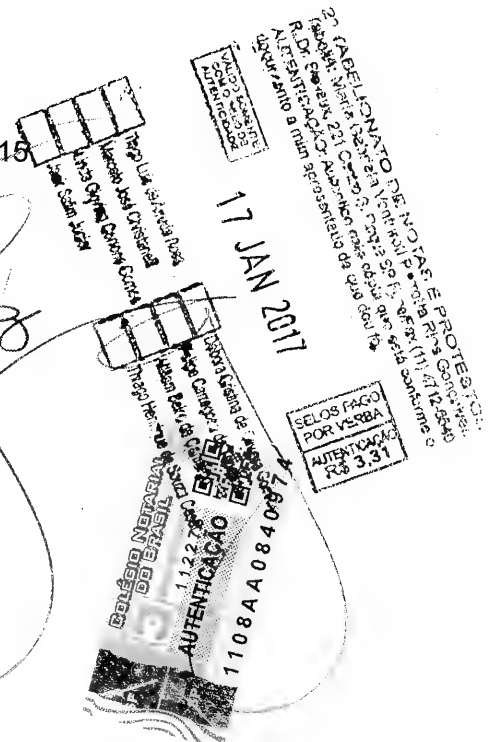
Local e data: São Roque, 31 de dezembro de 2015

Gilberto Antonio Vaz

Empresário

Elisangela Stefani

CRC nº: 1SP172738-O/7





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Dispensa de Licitação 001/2017

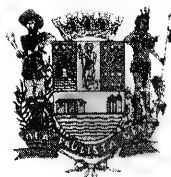
GILBERTO ANTONIO VAZ inscrito no CNPJ nº. 21.447.307/0001-25 e
Inscrição Estadual nº. 653.075.288/112, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a) GILBERTO ANTONIO VAZ, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
25.903.142-2 e inscrito no CPF nº. 161.800.613-04 DECLARA, para fins do disposto no
§ 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou
contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea
pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da
legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa
impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste
procedimento possa ocorrer.

17/10/2017

(data)

Gilberto Antonio Vaz
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

GILBERTO ANTONIO VAZ inscrito no CNPJ nº 21.447.301/0001-05 e
Inscrição Estadual nº 33015283117, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
GILBERTO ANTONIO VAZ, portador (a) da Carteira de Identidade nº 25903142-2
e inscrito no CPF nº 161806964.....DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art.
27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

17/10/2017

(data)

Gilberto Antonio Vaz
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO ANTONIO VAZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.447.307/0001-05

Certidão n°: 97179346/2016

Expedição: 29/09/2016, às 11:15:36

Validade: 27/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO ANTONIO VAZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.447.307/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CESARINA DA SILVA EPP

CNPJ 08.796.040/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa CESARINA DA SILVA EPP CNPJ nº08.796.040/0001-01, situada na Rua Amaro Godinho nº 964, Canguera, São Roque – Sp.

Por sua Proprietaria Cesarina da Silva Vaz, RG Nº 25.549.091-5..... abaixo assinado vem por meio desta, declarar que a empresa GILBERTO ANTONIO VAZ – ME CNPJ Nº 21.447.307/0001-05, forneceu os produtos abaixo relacionados através das notas fiscais 069, 078, 135,136,137,138 e 139

PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
ACELGA	KG	5.400
ALFACE	KG	11.500
BATATA	KG	2.200
COUVE MANTEIGA	KG	2.500
ESCAROLA	KG	4.000
BROCOLIS	KG	1.300
COUVE FLOR	KG	1.300
ABOBORA PAULISTA	KG	250
ALHO	KG	2.400
BETERRABA	KG	100
CENOURA	KG	3.000
CEBOLA	KG	8.800
CHUCHU	KG	180
MANDIOQUINHA	KG	800
MANDIOCA	KG	7.000
REPOLHO	KG	7.000
VAGEM	KG	2.800
OVO	DUZIA	21.000
TOMATE	KG	7.000
GOIABA	KG	1.800



LARANJA LIMA	KG	3.000
MARACUJA	KG	6.600
MELAO	KG	1.400
MELANCIA	KG	8.500
MAMÃO	KG	300
PERA	KG	1.200
TANGERINA PONKAN	KG	3.000
MAÇA	KG	3.000

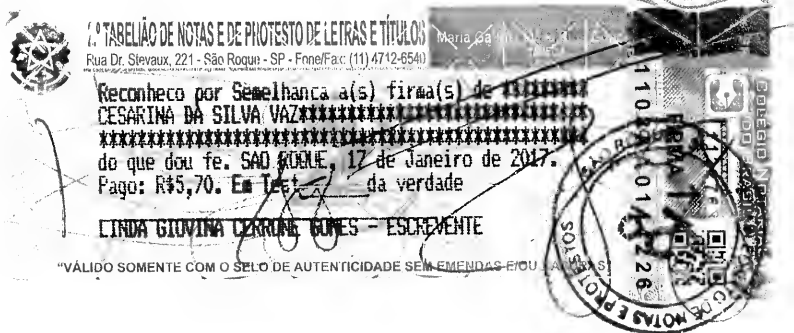


Cesarina da Silva Vaz

Assinatura

17/01/2017

Data



RECEBEMOS DE: GILBERTO ANTONIO VAZ-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.069
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



 GILBERTO ANTONIO VAZ-ME RUA MANOEL LESSA, 102 - - Jardim Marieta, Sao Roque, SP - CEP: 18131418 - Fone/Fax: 011971263616	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.069 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3516 0321 4473 0700 0105 5500 1000 0000 6910 0000 3009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160154812228 - 12/03/2016 18:21
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653075288117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.447.307/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CESARINA DA SILVA VAZ-EPP		CNPJ/CPF 08.796.040/0001-01	DATA DA EMISSÃO 12/03/2016
ENDEREÇO Rua Amaro Godinho, 964 -	BAIRRO/DISTRITO Canguera	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Roque	FONE/FAX 01147111465	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 653122009116

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.175,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.175,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12	BATATA	07019000	0103	5102	SC	22,0000	32,0000	704,00					
14	BERINJELA	07093000	0103	5102	CX	15,0000	12,0000	180,00					
27	CHUCHU	07108000	0103	5102	CX	4,0000	12,0000	48,00					
41	LARANJA	08051000	0103	5102	CX	15,0000	26,0000	390,00					
40	LIMÃO	08055000	0103	5102	CX	5,0000	16,0000	80,00					
19	MARACUJA	08119000	0103	5102	CX	4,0000	12,0000	48,00					
13	BATATA DOCE	07019000	0103	5102	CX	35,0000	11,0000	385,00					
38	JILÓ	07095900	0103	5102	CX	60,0000	16,0000	960,00					
64	PIMENTA	07096000	0103	5102	CX	10,0000	12,0000	120,00					
72	VAGEM	07089000	0103	5102	CX	10,0000	21,0000	210,00					
17	CEBOLA	07031019	0103	5102	SC	20,0000	25,0000	500,00					
74	MAMÃO FORMOSA	08072000	0103	5102	CX	20,0000	27,5000	550,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23383	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GILBERTO ANTONIO VAZ-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.078
		SÉRIE: 1



 GILBERTO ANTONIO VAZ-ME RUA MANOEL LESSA, 102 - - Jardim Marieta, Sao Roque, SP - CEP: 18131418 - Fone/Fax: 011971263616	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.078 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0421 4473 0700 0105 5500 1000 0000 7810 0000 3001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORELAÇÃO DE USO 135160225939499 - 13/04/2016 23:18
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653075288117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.447.307/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CESARINA DA SILVA VAZ-EPP		CNPJ/CPF 08.796.040/0001-01	DATA DA EMISSÃO 13/04/2016
ENDEREÇO Rua Amaro Godinho, 964 -	BAIRRO/DISTRITO Canguera	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Roque	FONE/FAX 01147111465	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATURA
PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.874,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.874,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12	BATATA	07019000	0103	5102	SC	22,0000	32,0000	704,00					
14	BERINJELA	07093000	0103	5102	CX	15,0000	12,0000	180,00					
27	CHUCHU	07108000	0103	5102	CX	5,0000	11,0000	55,00					
41	LARANJA	08051000	0103	5102	CX	15,0000	26,0000	390,00					
40	LIMÃO	08055000	0103	5102	CX	15,0000	19,0000	285,00					
2	VAGEM	07089000	0103	5102	CX	10,0000	21,0000	210,00					
17	CEBOLA	07031019	0103	5102	SC	20,0000	25,0000	500,00					
74	MAMÃO FORMOSA	08072000	0103	5102	CX	20,0000	27,5000	550,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23383	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO FISCO

RECEBEMOS DE GILBERTO ANTONIO VAZ-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAÍDO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.135
		SÉRIE: 1



GILBERTO ANTONIO VAZ-ME RUA MANOEL LESSA, 102 - - Jardim Marieta, Sao Roque, SP - CEP: 18131418 - Fone/Fax: 011971263616	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.135 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3516 0921 4473 0700 0105 5500 1000 0001 3519 6010 8007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 653075288117	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 21.447.307/0001-05		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160583744954 - 20/09/2016 15:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CESARINA DA SILVA VAZ-EPP		08.796.040/0001-01	16/09/2016
ENDEREÇO Rua Amaro Godinho, 964 -	BAIRRO/DISTRITO Canguera	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Roque	FONE/FAX 01147111465	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 653122009116	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	19.037,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.037,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0 - Emitente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
MUNICÍPIO	UF
	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPÉCIE	
MARCA	
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
86	ABOBORA PAULISTA	07099300	0103	5102	KG	250,0000	0,2500	62,50					
5	ALHO	07032090	0103	5102	KG	2.400,0000	4,0000	9.600,00					
11	BETERRABA	07069000	0103	5102	KG	150,0000	0,5000	75,00					
18	CENOURA	07061000	0103	5102	KG	3.000,0000	0,4000	1.200,00					
					KF	3.000,0000	0,4000						
17	CEBOLA	07031019	0103	5102	KG	8.000,0000	0,3000	2.400,00					
43	MANDIOQUINHA	07149000	0103	5102	KG	800,0000	1,0000	800,00					
46	MANDIOCA	07141000	0102	5102	KG	7.000,0000	0,2000	1.400,00					
67	REPOLHO	07041000	0103	5102	KG	7.000,0000	0,1000	700,00					
72	VAGEM	07089000	0103	5102	KG	2.800,0000	1,0000	2.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
23383			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE: GILBERTO ANTONIO VAZ-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.136
		SÉRIE: 1

 GILBERTO ANTONIO VAZ-ME RUA MANOEL LESSA, 102 - - Jardim Marieta, Sao Roque, SP - CEP: 18131418 - Fone/Fax: 011971263616	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.136 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0921 4473 0700 0105 5500 1000 0001 3619 6010 8004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160583770511 - 20/09/2016 15:06
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653075288117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.447.307/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CESARINA DA SILVA VAZ-EPP		CNPJ/CPF 08.796.040/0001-01	DATA DA EMISSÃO 17/09/2016
ENDEREÇO Rua Amaro Godinho, 964 -	BAIRRO/DISTRITO Canguera	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Roque	FONE/FAX 01147111465	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
58	OVO	04072100	0103	5102	DZ	21.000,00 00	1,0000	21.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23383	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE GILBERTO ANTONIO VAZ-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.137
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 GILBERTO ANTONIO VAZ-ME RUA MANOEL LESSA, 102 - - Jardim Marieta, Sao Roque, SP - CEP: 18131418 - Fone/Fax: 011971263616	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.137 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0921 4473 0700 0105 5500 1000 0001 3719 6010 8001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160583846867 - 20/09/2016 15:23
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653075288117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.447.307/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CESARINA DA SILVA VAZ-EPP		CNPJ/CPF 08.796.040/0001-01	DATA DA EMISSÃO 17/09/2016
ENDEREÇO Rua Amaro Godinho, 964 -	BAIRRO/DISTRITO Canguera	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Roque	FONE/FAX 01147111465	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NATUREZA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.890,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70	TOMATE	07020000	0103	5102	KG	7.000,000 0	0,5000	3.500,00					
35	GOIABA	08045010	0103	5102	KG	1.800,000 0	1,0000	1.800,00					
99	LARANJA LIMA	08051000	0103	5102	KG	3.000,000 0	1,0000	3.000,00					
89	MARACUJA	08119000	0103	5102	KG	6.600,000 0	1,0000	6.600,00					
9	MELÃO	08071900	0103	5102	KG	1.400,000 0	0,5000	700,00					
50	MELANCIA	08071100	0103	5102	KG	8.500,000 0	0,9000	7.650,00					
59	PÊRA	08083000	0103	5102	KG	2.200,000 0	1,2000	2.640,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23383	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GILBERTO ANTONIO VAZ-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.138
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



GILBERTO ANTONIO VAZ-ME RUA MANOEL LESSA, 102 - - Jardim Marieta, Sao Roque, SP - CEP: 18131418 - Fone/Fax: 011971263616	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.138 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3516 0921 4473 0700 0105 5500 1000 0001 3819 6010 8009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160583895009 - 20/09/2016 15:34
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 653075288117	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
	21.447.307/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL CESARINA DA SILVA VAZ-EPP	CNPJ/CPF 08.796.040/0001-01
DATA DA EMISSÃO 17/09/2016	
ENDEREÇO Rua Amaro Godinho, 964 -	BAIRRO/DISTRITO Canguera
CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Roque	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653122009116	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FORMA DE PAGAMENTO
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.053,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.053,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
108	TANGERINA PONKAN	08052000	0103	5102	KG	3,0000	1,0000	3,00					
45	MAÇA	08081000	0103	5102	KG	3.000,000	2,0000	6.000,00					
9	ACELGA	07049000	0103	5102	KG	5.400,000	0,2000	1.080,00					
2	ALFACE	07051100	0103	5102	KG	11.500,000	0,1000	1.150,00					
13	COUVE MANTEIGA	07049000	0103	5102	KG	2.500,000	1,0000	2.500,00					
79	ESCAROLA	07052900	0103	5102	KG	4.000,000	0,2000	800,00					
16	BROCOLIS	07041000	0103	5102	KG	1.300,000	0,1500	195,00					
25	COUVE FLOR	07041000	0103	5102	KG	1.300,000	0,2500	325,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23383	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE GILBERTO ANTONIO VAZ-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.139
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 GILBERTO ANTONIO VAZ-ME RUA MANOEL LESSA, 102 - - Jardim Marieta, Sao Roque, SP - CEP: 18131418 - Fone/Fax: 011971263616	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.139 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3516 0921 4473 0700 0105 5500 1000 0001 3919 6010 8006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160583946626 - 20/09/2016 15:45
NATURIZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653075288117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.447.307/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CESARINA DA SILVA VAZ-EPP		CNPJ/CPF 08.796.040/0001-01	DATA DA EMISSÃO 17/09/2016
ENDEREÇO Rua Amaro Godinho, 964 -	BAIRRO/DISTRITO Canguera	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Roque	FONE/FAX 01147111465	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FORMA DE PAGAMENTO**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
108	TANGERINA PONKAN	08052000	0103	5102	KG	3.000,0000	1,0000	3.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 23383	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 000/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXX, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. XXXXXXXXXXXX, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representado por xxxxxxxxxxxx, RG nº. xxxxxxxxxxxxxx, CPF nº. xxxxxxxxxxxxxx, doravante designado simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto deste contrato é a contratação de empresa para fornecimento de **gêneros hortifrutigranjeiros** para as Emef's, Creches e Emefs do Município de São Roque – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

2.1. É dado ao presente contrato o valor total de:

a) **R\$ 0,00** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.2. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos.

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correção por conta da dotação _____, empenho _____ de ____/____/____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Este contrato terá vigência por **2 (dois) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

h não pode.

180

dias

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratante solicitará os produtos com antecedência de 07 (sete) dias, via e.mail, em decorrência da sazonalidade dos produtos mas, ?

5.2 Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

5..3 - Características Gerais: Os gêneros deverão proceder de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas:

5.3.1. Serem frescas e sãs.

5.3.2. Terem atingindo grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais.

5.3.3. Terem atingido grau de maturação que lhes permitam suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Prefeitura do município.

5.3.4. Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetam a sua aparência.

5.3.5. A polpa e o pedúnculo deverão se apresentar intactos e firmes, estando isentas de substancias terrosas; sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfície externa; parasitas, larvas e outros animais nos produtos e nas embalagens; umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substancias tóxicas; odor e sabor estranhos e enfermidades.

5.3.6. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidades superior a 1% (um por cento) do peso total de cada embalagem do produto entregue.

5.4. Na vigência do contrato, a critério da Prefeitura do Município de São Roque, poderão ser feitas análises específicas para determinação de microorganismos, substancias tóxicas e resíduos de defensivos para verificar a sanidade do produto, que deverão estar de acordo com a Legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



excesso de formalidade

5.5. Os legumes deverão estar acondicionados em sacos de rafia ou similar, separados por tipo e quantidade, e depois em embalagens plásticas, limpas com nome ou logotipo da empresa. Os demais produtos também deverão estar separados em caixas plásticas.

5.6. Os ovos deverão ser apresentados em embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto (SIF/SISP/DIPOA) de acordo com a legislação vigente, portaria – Regulamento técnico para rotulagem de alimento – Ministério da Agricultura e do abastecimento, CVS6-99, Instrução Normativa 83, de 11/2003, Brasil.

5.7. A prefeitura do município de São Roque – procederá ao controle sistemático, por entrega realizada, da classificação, variedade, embalagem, peso, qualidade e demais características do produto entregue, conforme critérios adotados pela mesma.

5.8. Caso não corresponda às exigências e/ou ao cronograma, o alimento será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.9 Caso a qualidade do produto não corresponda as exigências do presente contrato a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo de 01 (um) dia corrido, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Municipalidade, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. - A PREFEITURA DEVERÁ:

6.1.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

6.1.2 Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletronica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

7.1. Caberão as seguintes penalidades:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



7.1.1. – A empresa que desistir de sua proposta inicial, a empresa que se recusar a executar os serviços, ou não cumprir as exigências deste contrato, estará sujeita, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

7.1.2. – Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

7.1.2.1 - Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na entrega do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

7.1.2.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa em assinar o contrato.

7.1.2.3 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

7.1.2.4 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

7.2 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

7.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

7.3 - As sanções do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

7.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

7.3.2 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

7.3.3 - As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

7.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



7.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas também àqueles que:

7.5.1 - Retardarem a execução do contrato;

7.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

7.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

7.5.4 - Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

7.6 - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.7 - As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

7.8 - As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

7.9. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

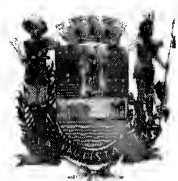
7.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVO – DA RESCISÃO

8.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

8.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

8.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

10.1 Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), xx de xxxx de 2017.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO

Diretor do Departamento de Educação

Contratada

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: xx

CONTRATO N°(DE ORIGEM): xxx/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para as Emeis, Creches e Emefs do Município de São Roque – SP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, o Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Roque, xxxx de xxxxx de 2017.

CONTRATANTE

CARGO

email corporativo

email pessoal

CONTRATADA

nome

cargo

email pessoal



MT41000 - Reserva Orçamentária - 28/01/2013 14:33

Reserva Orçamentária

06/02/2013 12:20

Reserva

Número Ult. Reserva Data da Reserva Valor da Reserva
145 144 17/01/2017 93.758,00

Solicitação de Compras

00000016 2017

Histórico Cancelar

Reserva Programação da Despesa Movimentação

Mês	Vencimento	Saldo
Jan	93.758,00	93.758,00
Fev	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00
Total	93.758,00	93.758,00
Reserva	93.758,00	
Saldo Reserva	93.758,00	
Diferença	0,00	

Orçamentária

Saldo Dotação

98.279,00

Saldo Cota

Movimentar Programação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



Ao Departamento de Administração

Ref.: contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros

Sr. Diretor,

Em 13/01/2017, o Departamento de Educação, solicitou a abertura de processo emergencial para a aquisição de hortifrutigranjeiros. O setor de compras providenciou os orçamentos, os quais seguem juntados a este processo e, também elaborou a planilha comparativa de preços, onde podemos constatar que o menor preço apresentado é o da empresa Gilberto Antonio Vaz ME, totalizando R\$ 96.658,00 (noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Considerando o menor preço apresentado, foi solicitado a empresa, a relação de documentos necessários para a contratação, os quais, seguem juntados ao processo.

Assim, atendidas as providências acima, encaminho o processo para esta diretoria.

São Roque, 17 de Janeiro de 2017.


Sandra Elisa Scopel Carlini
Chefe de Divisão de Materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



À Assessoria Jurídica,

Assunto: Aquisição de hortifrugranjeiros.

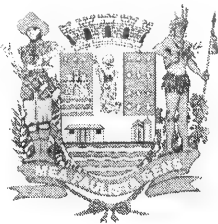
O Departamento de Educação, em 13/01/2017, através do seu Diretor, José Weber Freire Machado e da Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, Sra. Tereza Cristina Merguizo, solicitaram a aquisição emergencial de produtos hortifrugranjeiros visto que o processo de licitação encontrava-se em fase de finalização, assim é que, o setor de compras providenciou as cotações, elaborou o mapa comparativo de preços e solicitou da empresa que ofereceu o menor preço, a relação de documentos para contratação, que seguem juntados a este processo.

Também em 13/01/2016, esta assessoria jurídica, após pedido de análise do PP 054/2016, feito por esta diretoria, sugeriu a autoridade superior a ANULAÇÃO do referido processo pela ausência de disputa dos lotes 07 e 08.

Diante do exposto, encaminho o processo para análise e parecer desta assessoria, quanto a legalidade de efetuar a contratação por dispensa de licitação.

São Roque, 17/1/2017


Eduardo Vieira Domingues
Diretor de Administração.



Ao Doutor Rafael Alexandre Bonino

DD. Assessor Consultor

Processo Administrativo nº. 01/2017

Ref. Dispensa de Licitação nº 01/2017

Vistos.

Trata-se de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

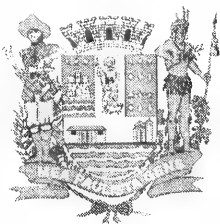
Como se infere dos autos, o Pregão Presencial nº 054/2016 foi anulado, devido a vícios existentes no processo administrativo, mormente ante a inexistência de competitividade nos lotes 7 e 8.

Ademais, considerando os argumentos trazidos pela pasta da educação, reputo que a compra de alimentos é de extrema importância para os alunos da rede pública municipal de ensino e não pode sofrer solução de continuidade.

Na impossibilidade de se proceder ao regular processo licitatório, a saída é a contratação do serviço essencial com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 1993. Como já argumentei, se denota a situação emergencial pelas justificativas ofertadas pela Diretoria de Educação.

Impende ressaltar que não se trata de emergência fabricada, como conceitua doutrina e jurisprudência, situação na qual a Administração, por desídia ou intenção deliberada do agente público, não adota providências cabíveis para a realização de procedimento licitatório com a devida antecedência, gerando a extrema necessidade para a contratação.

A emergência real, pois a situação é excepcional (processo licitatório realizado pela Administração anterior com graves vício), com iminência de dano (merenda dos alunos restar comprometida), nexo de pertinência (com a anulação do certame anterior não há entrega de



alimentos para as escolas) e urgência no atendimento (se eu contratar e proceder o fornecimento de alimentos resolvo meu problema)

O procedimento a ser adotado no caso de contratação emergencial, no escólio do Mestre Marçal Justen Filho¹:

“Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração de contabilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.

A diferença residirá em que, no momento de definir fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca da licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar a fase externa apropriada, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta. Ainda assim, não se admitirá que a Administração simplesmente contrate, sem observância de outras formalidades. Definindo o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia, da supremacia e da indisponibilidade dos valores atribuídos à tutela estatal”.

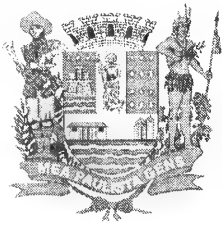
Assevero que deverá ser observada para a contratação: caracterização da situação emergencial (já consta nos autos - memorando do Departamento de Educação); razão de escolha do fornecedor ou executante e justificativa de preços (pesquisa de preços no mercado, por meio de no mínimo 3 orçamentos – que também já está colacionado no expediente administrativo).

Quanto à documentação necessária, são obrigatórias, por força da Constituição Federal, art. 195, § 3º, da e do art. 2º da Lei Federal nº 9.012 de 1995, a apresentação dos competentes documentos que comprovam a regularidade perante o INSS e FGTS, respectivamente, caso o contratado seja uma pessoa jurídica.

As demais poderão ser dispensadas, lembrando que em cada caso concreto deverá ser verificado a necessidade de se utilizar os documentos de habilitação previstos no art. 27, da Lei nº 8.666 de 1993. Assevero que no caso concreto, os documentos de habilitação postos neste processo já são suficientes.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13ª ed. 2009. São Paulo: Dialética, p. 283.

8



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO



Já a minuta contratual está de acordo com a legislação que rege a matéria.

Concluindo, não vislumbro óbice jurídico à pretendida contratação.

Por derradeiro, deverão ser observados os ditames do art. 26, da Lei nº 8.666 de 1993, com a comunicação, dentro de 3 dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 dias, como condição de eficácia dos atos.

À vossa consideração.

São Roque (SP), 17 de janeiro de 2017.

JESSÉ ROMERO ALMEIDA

Diretor do Departamento Jurídico

RUA SÃO PAULO Nº 966, TABOÃO – TEL.: PABX: (11) 4784-8584

CEP 18135-125 – SÃO ROQUE – SP

Boa tarde
S. Prefeito, segue
o parecer para seu
Gr! At...
Rafael Alexandre Bonino
Assessor Consultor
OAB/SP nº 187.721
17/01/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



Ao

Departamento de Administração

Ref: Dispensa de Licitação nº 001/2017 - contratação de empresa para fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros para as Emeis, Creches e Emefs do Município de São Roque – SP.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Educação, juntamente com a Chefia da Divisão da Alimentação Escolar;

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico;

Considerando os elementos que constam dos autos do processo;

Considerando o disposto no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93;

RESOLVO:

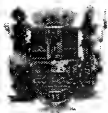
APROVAR e RATIFICAR os atos de contratação da empresa Gilberto Antônio Vaz ME, pelo valor total de R\$ 93.758,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e oito reais), pelo período de 2 meses, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Adotem-se as medidas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais precauções legais.

São Roque, 17 de janeiro de 2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES

Prefeito



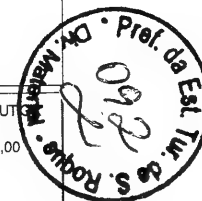
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes					
001	250	KG	020.12.0024 - ABACAXI PEROLA GRAUDO TIPO A	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR		103436KAZUO HAYASHI - ME	
				Vir.Uni.: 2,9000	Vir.Total: 725,00	Vir.Uni.: 3,5000	Vir.Total: 875,00	Vir.Uni.: 3,8300	Vir.Total: 957,50
				Histórico:		Histórico:		Histórico:	
				7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT					
				Vir.Uni.: 3,9900	Vir.Total: 997,50				
				Histórico:					
002	350	KG	020.12.0015 - ABOBRINHA ITALIANA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	
				Vir.Uni.: 2,0000	Vir.Total: 700,00	Vir.Uni.: 2,2500	Vir.Total: 787,50	Vir.Uni.: 3,1000	Vir.Total: 1.085,00
				Histórico:		Histórico:		Histórico:	
				103436KAZUO HAYASHI - ME		4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA.			
				Vir.Uni.: 3,3200	Vir.Total: 1.162,00	Vir.Uni.: 4,2900	Vir.Total: 1.501,50		
				Histórico:		Histórico:			
003	450	KG	020.12.0116 - AÇELGA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR		103436KAZUO HAYASHI - ME	
				Vir.Uni.: 1,2000	Vir.Total: 540,00	Vir.Uni.: 2,3000	Vir.Total: 1.035,00	Vir.Uni.: 2,8600	Vir.Total: 1.287,00
				Histórico:		Histórico:		Histórico:	
				7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT					
				Vir.Uni.: 3,2000	Vir.Total: 1.440,00				
				Histórico:					
004	470	KG	020.12.0115 - ALFACE	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	
				Vir.Uni.: 3,5000	Vir.Total: 1.645,00	Vir.Uni.: 3,8000	Vir.Total: 1.786,00	Vir.Uni.: 4,0000	Vir.Total: 1.880,00
				Histórico:		Histórico:		Histórico:	





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: **DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)**

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes			
				103436KAZUO HAYASHI - ME Vlr.Uni.: 6,1100 Vlr.Total: 2.871,70 Histórico:			
005	420	KG	020.12.0007 - ALHO	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vlr.Uni.: 16,0000 Vlr.Total: 6.720,00 Histórico:	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vlr.Uni.: 20,0000 Vlr.Total: 8.400,00 Histórico:	103436KAZUO HAYASHI - ME Vlr.Uni.: 21,8000 Vlr.Total: 9.156,00 Histórico:	
				7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vlr.Uni.: 23,0000 Vlr.Total: 9.660,00 Histórico:	4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vlr.Uni.: 26,0000 Vlr.Total: 10.920,00 Histórico:		
006	2200	KG	020.12.0014 - BANANA NANICA CLIMATIZADA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vlr.Uni.: 2,5000 Vlr.Total: 5.500,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vlr.Uni.: 2,6000 Vlr.Total: 5.720,00 Histórico:	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vlr.Uni.: 2,8000 Vlr.Total: 6.160,00 Histórico:	
				4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vlr.Uni.: 3,4900 Vlr.Total: 7.678,00 Histórico:	103436KAZUO HAYASHI - ME Vlr.Uni.: 5,1200 Vlr.Total: 11.264,00 Histórico:		
007	1200	KG	020.12.0041 - BANANA PRATA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vlr.Uni.: 2,5000 Vlr.Total: 3.000,00 Histórico:	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vlr.Uni.: 3,1000 Vlr.Total: 3.720,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vlr.Uni.: 3,4000 Vlr.Total: 4.080,00 Histórico:	
				4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vlr.Uni.: 5,2000 Vlr.Total: 6.240,00 Histórico:	103436KAZUO HAYASHI - ME Vlr.Uni.: 5,5800 Vlr.Total: 6.696,00 Histórico:		
008	1700	KG	020.12.0046 - BATATA BENEFICIADA COMUM ESPECIAL				





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes					
				103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		103436KAZUO HAYA SHI - ME		7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT	
				Vir.Uni.: 1,3000	Vir.Total: 2.210,00	Vir.Uni.: 2,1800	Vir.Total: 3.706,00	Vir.Uni.: 2,2000	Vir.Total: 3.740,00
				Histórico:		Histórico:		Histórico:	
				4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA.		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR			
				Vir.Uni.: 3,2900	Vir.Total: 5.593,00	Vir.Uni.: 3,4000	Vir.Total: 5.780,00		
				Histórico:		Histórico:			
009	140	KG	020.12.0106 - BATATA DOCE	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR		103436KAZUO HAYA SHI - ME	
				Vir.Uni.: 1,7000	Vir.Total: 238,00	Vir.Uni.: 2,0000	Vir.Total: 280,00	Vir.Uni.: 2,0900	Vir.Total: 292,60
				Histórico:		Histórico:		Histórico:	
				7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT		4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA.			
				Vir.Uni.: 2,2000	Vir.Total: 308,00	Vir.Uni.: 2,9900	Vir.Total: 418,60		
				Histórico:		Histórico:			
010	350	KG	020.11.0007 - BETERRABA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		103436KAZUO HAYA SHI - ME		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	
				Vir.Uni.: 2,3000	Vir.Total: 805,00	Vir.Uni.: 2,3200	Vir.Total: 812,00	Vir.Uni.: 2,5000	Vir.Total: 875,00
				Histórico:		Histórico:		Histórico:	
				7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT					
				Vir.Uni.: 2,5000	Vir.Total: 875,00				
				Histórico:					
011	300	KG	020.11.0010 - CAQUI	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR		7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT	
				Vir.Uni.: 3,5000	Vir.Total: 1.050,00	Vir.Uni.: 4,2000	Vir.Total: 1.260,00	Vir.Uni.: 15,5000	Vir.Total: 4.650,00
				Histórico:		Histórico:		Histórico:	
012	700	KG	020.11.0002 - CEBOLA						





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes		
				103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT	103436KAZUO HAYASHI - ME
				Vir.Uni.: 1,3000 Vir.Total: 910,00	Vir.Uni.: 2,2500 Vir.Total: 1.575,00	Vir.Uni.: 2,5600 Vir.Total: 1.792,00
				Histórico:	Histórico:	Histórico:
				4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA.	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	
013	50	KG	020.12.0141 - CEBOLINHA	Vir.Uni.: 2,6900 Vir.Total: 1.883,00	Vir.Uni.: 3,7500 Vir.Total: 2.625,00	
				Histórico:	Histórico:	
				103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME	103436KAZUO HAYASHI - ME	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT
				Vir.Uni.: 6,5000 Vir.Total: 325,00	Vir.Uni.: 7,2700 Vir.Total: 363,50	Vir.Uni.: 8,5000 Vir.Total: 425,00
				Histórico:	Histórico:	Histórico:
				103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR		
				Vir.Uni.: 9,5000 Vir.Total: 475,00		
				Histórico:		
014	850	KG	020.11.0006 - CENOURA EXTRA AA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT	103436KAZUO HAYASHI - ME
				Vir.Uni.: 1,8000 Vir.Total: 1.530,00	Vir.Uni.: 2,2500 Vir.Total: 1.912,50	Vir.Uni.: 2,4900 Vir.Total: 2.116,50
				Histórico:	Histórico:	Histórico:
				4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA.	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	
				Vir.Uni.: 2,6900 Vir.Total: 2.286,50	Vir.Uni.: 2,7000 Vir.Total: 2.295,00	
				Histórico:	Histórico:	
				103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR
				Vir.Uni.: 1,7000 Vir.Total: 1.275,00	Vir.Uni.: 3,8000 Vir.Total: 2.850,00	Vir.Uni.: 5,0000 Vir.Total: 3.750,00
015	750	KG	020.12.0118 - COUVE MANTEIGA	Histórico:	Histórico:	Histórico:





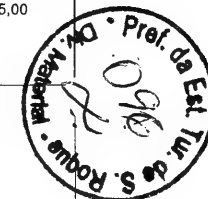
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes			
				103436KAZUO HAYASHI - ME Vir.Uni.: 6,9600 Vir.Total: 5.220,00 Histórico:			
016	500	KG	020.12.0021 - CHUCHU EXTRA AA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vir.Uni.: 2,2000 Vir.Total: 1.100,00 Histórico:		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vir.Uni.: 2,5000 Vir.Total: 1.250,00 Histórico:	
				4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vir.Uni.: 4,2900 Vir.Total: 2.145,00 Histórico:		7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vir.Uni.: 4,5000 Vir.Total: 2.250,00 Histórico:	
017	300	KG	020.12.0065 - ESCAROLA EXTRA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vir.Uni.: 3,3000 Vir.Total: 990,00 Histórico:		7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vir.Uni.: 3,8000 Vir.Total: 1.140,00 Histórico:	
				103436KAZUO HAYASHI - ME Vir.Uni.: 5,9700 Vir.Total: 1.791,00 Histórico:		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vir.Uni.: 4,5000 Vir.Total: 1.350,00 Histórico:	
018	150	KG	020.12.0120 - ESPINA FRE	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vir.Uni.: 4,0000 Vir.Total: 600,00 Histórico:		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vir.Uni.: 5,0000 Vir.Total: 750,00 Histórico:	
				103436KAZUO HAYASHI - ME Vir.Uni.: 6,9800 Vir.Total: 1.047,00 Histórico:		7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vir.Uni.: 5,5000 Vir.Total: 825,00 Histórico:	
019	1500	KG	020.11.0019 - LARANJA				





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes		
				103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vir.Uni.: 3,5000 Vir.Total: 5.250,00 Histórico:	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vir.Uni.: 3,5000 Vir.Total: 5.250,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vir.Uni.: 3,8000 Vir.Total: 5.700,00 Histórico:
				103436KAZUO HAYASHI - ME Vir.Uni.: 4,5800 Vir.Total: 6.870,00 Histórico:	4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vir.Uni.: 5,9900 Vir.Total: 8.985,00 Histórico:	
020	2000	KG	020.12.0005 - LARANJA PERA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vir.Uni.: 1,8000 Vir.Total: 3.600,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vir.Uni.: 2,1000 Vir.Total: 4.200,00 Histórico:	4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vir.Uni.: 2,4900 Vir.Total: 4.980,00 Histórico:
				103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vir.Uni.: 3,0000 Vir.Total: 6.000,00 Histórico:	103436KAZUO HAYASHI - ME Vir.Uni.: 3,4500 Vir.Total: 6.900,00 Histórico:	
021	1500	KG	020.12.0062 - MAÇÃ	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vir.Uni.: 4,0000 Vir.Total: 6.000,00 Histórico:	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vir.Uni.: 5,0000 Vir.Total: 7.500,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vir.Uni.: 5,5000 Vir.Total: 8.250,00 Histórico:
				103436KAZUO HAYASHI - ME Vir.Uni.: 9,3400 Vir.Total: 14.010,00 Histórico:	4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vir.Uni.: 9,9900 Vir.Total: 14.985,00 Histórico:	
022	600	KG	020.12.0004 - MAMÃO FORMOSA TIPO A	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vir.Uni.: 2,5000 Vir.Total: 1.500,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vir.Uni.: 2,9900 Vir.Total: 1.794,00 Histórico:	4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vir.Uni.: 3,3000 Vir.Total: 1.980,00 Histórico:





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes			
023	300	KG	020.12.0075 - MANDIOQUINHA EXTRA AAA	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	103436KAZUO HAYASHI - ME		
				Vir.Uni.: 3,5000 Vir.Total: 2.100,00	Vir.Uni.: 3,5800 Vir.Total: 2.148,00		
				Histórico:	Histórico:		
024	3500	KG	020.12.0027 - MELANCIA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME	103436KAZUO HAYASHI - ME	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT	
				Vir.Uni.: 6,0000 Vir.Total: 1.800,00	Vir.Uni.: 6,1000 Vir.Total: 1.830,00	Vir.Uni.: 7,8000 Vir.Total: 2.340,00	
				Histórico:	Histórico:	Histórico:	
025	1500	QUILO	020.12.0036 - MELÃO	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA.		
				Vir.Uni.: 8,0000 Vir.Total: 2.400,00	Vir.Uni.: 9,9000 Vir.Total: 2.970,00		
				Histórico:	Histórico:		
026	1000	KG	020.12.0029 - MORANGO	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME	4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA.	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT	
				Vir.Uni.: 1,3000 Vir.Total: 4.550,00	Vir.Uni.: 1,3000 Vir.Total: 4.550,00	Vir.Uni.: 2,2000 Vir.Total: 7.700,00	
				Histórico:	Histórico:	Histórico:	
027	1500	QUILO	020.12.0036 - MELÃO	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	103436KAZUO HAYASHI - ME		
				Vir.Uni.: 2,2000 Vir.Total: 7.700,00	Vir.Uni.: 2,4800 Vir.Total: 8.680,00		
				Histórico:	Histórico:		
028	1500	QUILO	020.12.0036 - MELÃO	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	
				Vir.Uni.: 1,9000 Vir.Total: 2.850,00	Vir.Uni.: 3,2000 Vir.Total: 4.800,00	Vir.Uni.: 3,2000 Vir.Total: 4.800,00	
				Histórico:	Histórico:	Histórico:	
029	1500	QUILO	020.12.0036 - MELÃO	103436KAZUO HAYASHI - ME			
				Vir.Uni.: 3,5200 Vir.Total: 5.280,00			
				Histórico:			





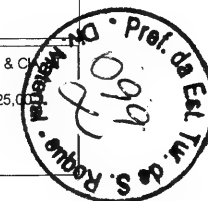
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes			
				103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vlr.Uni.: 15,0000 Vlr.Total: 15.000,00 Histórico:	103436KAZUO HAYASHI - ME Vlr.Uni.: 15,5800 Vlr.Total: 15.580,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vlr.Uni.: 18,0000 Vlr.Total: 18.000,00 Histórico:	
				103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vlr.Uni.: 20,0000 Vlr.Total: 20.000,00 Histórico:			
027	800	KG	020.12.0132 - PÊRA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vlr.Uni.: 7,5000 Vlr.Total: 6.000,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vlr.Uni.: 7,5000 Vlr.Total: 6.000,00 Histórico:	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vlr.Uni.: 8,2000 Vlr.Total: 6.560,00 Histórico:	
				103436KAZUO HAYASHI - ME Vlr.Uni.: 8,9900 Vlr.Total: 7.192,00 Histórico:	4542 SUPERMERCADO MAIRINQUE LTDA. Vlr.Uni.: 13,9900 Vlr.Total: 11.192,00 Histórico:		
028	500	KG	020.12.0032 - REPOLHO LISO EXTRA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vlr.Uni.: 1,2000 Vlr.Total: 600,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vlr.Uni.: 1,8000 Vlr.Total: 900,00 Histórico:	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR Vlr.Uni.: 2,7000 Vlr.Total: 1.350,00 Histórico:	
				103436KAZUO HAYASHI - ME Vlr.Uni.: 2,9800 Vlr.Total: 1.490,00 Histórico:			
029	50	KG	020.11.0012 - SALSA	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME Vlr.Uni.: 3,9000 Vlr.Total: 195,00 Histórico:	103436KAZUO HAYASHI - ME Vlr.Uni.: 5,5000 Vlr.Total: 275,00 Histórico:	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT Vlr.Uni.: 8,5000 Vlr.Total: 425,00 Histórico:	





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preços

Modalidade de Licitação: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Processo: 126 / 2017

Item	Qtd	Un.Med.	Material	Licitantes			
030	1800	KG	020.12.0113 - TANGERINA POLCAN	103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	
				Vir.Uni.: 9,5000 Vir.Total: 475,00		Vir.Uni.: 4,5000 Vir.Total: 8.100,00	
				Histórico:		Histórico:	
031	2500	KG	020.11.0024 - TOMATE	103434GILBERTO ANTONIO VAZ-ME		103436KAZUO HAYASHI - ME	
				Vir.Uni.: 3,0000 Vir.Total: 5.400,00		Vir.Uni.: 4,2600 Vir.Total: 7.668,00	
				Histórico:		Histórico:	
032	1900	DÚZIA	020.11.0014 - OVOS DE GALINHA	7556 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LT		103435TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGR	
				Vir.Uni.: 12,5000 Vir.Total: 22.500,00		Vir.Uni.: 4,0000 Vir.Total: 10.000,00	
				Histórico:		Histórico:	





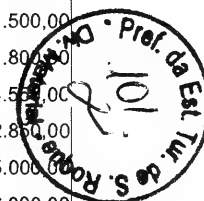
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preço

Resumo:

Licitante
103434 GILBERTO ANTONIO VAZ-ME

Item	Solicitação	Desc. Material	Valor
001	16/1	ABACAXI PEROLA GRAUDO TIPO A	725,00
002	16/2	ABOBRINHA ITALIANA	700,00
003	16/3	ACELGA	540,00
004	16/4	ALFACE	1.645,00
005	16/5	ALHO	6.720,00
006	16/6	BANANA NANICA CLIMATIZADA	5.500,00
007	16/7	BANANA PRATA	3.000,00
008	16/8	BATATA BENEFICIADA COMUM ESPECIAL	2.210,00
009	16/9	BATATA DOCE	238,00
010	16/10	BETERRABA	805,00
011	16/11	CAQUI	1.050,00
012	16/12	CEBOLA	910,00
013	16/13	CEBOLINHA	325,00
014	16/14	CENOURA EXTRA AA	1.530,00
015	16/15	COUVE MANTEIGA	1.275,00
016	16/16	CHUCHU EXTRA AA	1.100,00
017	16/17	ESCAROLA EXTRA	990,00
018	16/18	ESPINAFRE	600,00
019	16/19	LARANJA	5.250,00
020	16/20	LARANJA PERA	3.600,00
021	16/21	MAÇÃ	6.000,00
022	16/22	MAMÃO FORMOSA TIPO A	1.500,00
023	16/23	MANDIOQUINHA EXTRA AAA	1.800,00
024	16/24	MELANCIA	4.500,00
025	16/25	MELÃO	2.850,00
026	16/27	MORANGO	15.000,00
027	16/28	PÊRA	6.000,00





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

Relatório de Quadro de Preço

028	16/29	REPOLHO LISO EXTRA	600,00
029	16/30	SALSA	195,00
030	16/31	TANGERINA POLCAN	5.400,00
031	16/32	TOMATE	4.500,00
032	16/33	OVOS DE GALINHA	6.650,00

TOTAL: 93.758,00

TOTAL GERAL: 93.758,00





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 145/2017 Situação: Entregar Processo: 126/2017 Modalidade: DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93)

Contrato: Forma de Pagamento: PARCELADO Prioridade: Parcelado Prazo de Entrega: PARCELADA

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 103434 GILBERTO ANTONIO VAZ-ME CNPJ: 21447307000105 NIT:
Endereço: R MANOEL LESSA Nº 102 Bairro: JARDIM MARIETA Cidade: SÃO ROQUE UF: SP Cep: 18131418

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Ficha: 236 Dotação: 04.05.3.3.90.30.12.306.0019.01.110000 Atuação: Fonte de Recurso: Reserva: 145
Descrição da Dotação: Merenda Escolar - Creche / MATERIAL DE CONSUMO
Elemento da Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Item: 0 NÃO INFORMADO

Fonte de Recurso:

ÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

III - OBJETO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR - CRECHES

IV - HISTÓRICO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR - CRECHES

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	KG	20110002 CEBOLA	700	1,3000	910,00
Marca:					
Especif.: SANTA CATARINA GRAÚDA, SACO 20 KG.					
2	KG	20110006 CENOURA EXTRA AA	850	1,8000	1.530,00
Marca:					
Especif.: CX. C/ 20 KG.					
3	KG	20110007 BETERRABA	350	2,3000	805,00
Marca:					
Especif.: EXTRA AA, CX. C/ 20 KG.					
4	KG	20110010 CAQUI	300	3,5000	1.050,00
Marca:					
Especif.: FUYU 10 FRUTOS.					
5	KG	20110012 SALSA	50	3,9000	195,00
Marca:					
Especif.: MAÇO C/ 2,5 KG					
6	DÚZIA	20110014 OVOS DE GALINHA	1900	3,5000	6.650,00
Marca:					
Especif.: BRANCO MÉDIO					
7	KG	20110019 LARANJA	1500	3,5000	5.250,00
Marca:					
Especif.: LIMA A (10/13DZ) CX. C/ 25 KG.					
8	KG	20110024 TOMATE	2500	1,8000	4.500,00
Marca:					
Especif.: MADURO EXTRA AA, CX. C/ 22 KG					



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
9	KG	20120004 MAMÃO FORMOSA TIPO A	600	2,5000	1.500,00
Marca:					
Especif.:					
10	KG	20120005 LARANJA PERA	2000	1,8000	3.600,00
Marca:					
Especif.:					
11	KG	20120007 ALHO	420	16,0000	6.720,00
Marca:					
Especif.:					
12	KG	20120014 BANANA NANICA CLIMATIZADA	2200	2,5000	5.500,00
Marca:					
Especif.:					
13	KG	20120015 ABOBRINHA ITALIANA	350	2,0000	700,00
Marca:					
Especif.:					
14	KG	20120021 CHUCHU EXTRA AA	500	2,2000	1.100,00
Marca:					
Especif.:					
15	KG	20120024 ABACAXI PEROLA GRAUDO TIPO A	250	2,9000	725,00
Marca:					
Especif.:					
16	KG	20120027 MELANCIA	3500	1,3000	4.550,00
Marca:					
Especif.:					
17	KG	20120029 MORANGO	1000	15,0000	15.000,00
Marca:					
Especif.:					
18	KG	20120032 REPOLHO LISO EXTRA	500	1,2000	600,00
Marca:					
Especif.:					
19	QUILO	20120036 MELÃO	1500	1,9000	2.850,00
Marca:					
Especif.:					
20	KG	20120041 BANANA PRATA	1200	2,5000	3.000,00
Marca:					
Especif.:					
21	KG	20120046 BATATA BENEFICIADA COMUM ESPECIAL	1700	1,3000	2.210,00
Marca:					
Especif.:					
22	KG	20120062 MAÇÃ	1500	4,0000	6.000,00
Marca:					
Especif.:					
23	KG	20120065 ESCAROLA EXTRA	300	3,3000	990,00
Marca:					
Especif.:					



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



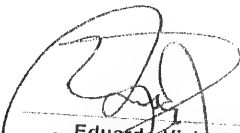
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

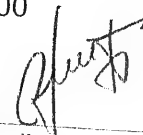
Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
24	KG	20120075 MANDIOQUINHA EXTRA AAA	300	6,0000	1.800,00
Marca:					
Especif.: CX. C/ 20 KG					
25	KG	20120106 BATATA DOCE	140	1,7000	238,00
Marca:					
Especif.: AMARELA AA, CX. C/ 22 KG.					
26	KG	20120113 TANGERINA POLCAN	1800	3,0000	5.400,00
Marca:					
Especif.:					
27	KG	20120115 ALFACE	470	3,5000	1.645,00
Marca:					
Especif.: LISA EXTRA, ENGRADADO C/ 08 KG.					
28	KG	20120116 ACELGA	450	1,2000	540,00
Marca:					
Especif.: EXTRA, ENGRADADO C/ 12 KG					
29	KG	20120118 COUVE MANTEIGA	750	1,7000	1.275,00
Marca:					
Especif.: EXTRA, C/ 06 DZ. MAÇO.					
30	KG	20120120 ESPINA FRE	150	4,0000	600,00
Marca:					
Especif.: EXTRA.					
31	KG	20120132 PÊRA	800	7,5000	6.000,00
Marca:					
Especif.: ESTRANGEIRA WILLIAM-S, CX. C/ 20 KG.					
32	KG	20120141 CEBOLINHA	50	6,5000	325,00
Marca:					
Especif.: EXTRA, C/ 06 DZ. MAÇO.					

São Roque 17 de Janeiro de 2017

Total: 93.758,00


ABEL DO FETAL GOMES NETO
Comprador


Eduardo Vieira-Domingues
Diretor da Administração


Claudio José De Góes
Prefeito Municipal


Debora Freitas Vieira Simões
Chefe Serv. Técnico


Sandra Elisa Scopel Carlini
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE



NOTA DE EMPENHO

Número: 307/2017

Operador: POROCHA

Tipo do Empenho: **ORDINÁRIO**

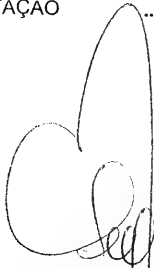
Órgão	: 4-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Unidade	5-MERENDA ESCOLAR
CREDOR	: 103434-GILBERTO ANTONIO VAZ-ME	CPF/CNPJ:	21.447.307/0001-05
ENDEREÇO	: R MANOEL LESSA, 102 - JARDIM MARIETA		
HISTÓRICO	: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR - CRECHES, DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017, P/02 MESES.		

PROCESSO Nº	: 126/2017	AUTORIZAÇÃO	:
FUNÇÃO	: 12-EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
FONTE DE RECURSO	: 1-TESOURO		
COND PAGAMENTO	: PARCELADO	AF Nº	: 145/2017
DOTAÇÃO	: 04.05.3.3.90.30.12.306.0019.01.110000		
NUMERO DA FICHA	: 236		
FUNDO	:		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: DISPENSA (ART.24 LEI 8666/93)	NUMERO	: 1/2017
CLASSE	:		
ATUAÇÃO	: Fornecedor		

ELEMENTO DA DESPESA	: 30-MATERIAL DE CONSUMO
SUB - ELEMENTO	: 7-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
ITEM	:
VALOR ITEM	: 93.758,00

VALOR DA DOTAÇÃO	:	185.000,00
TOTAL EMPENHADO	:	72.343,70
VALOR DESTES EMPENHO	:	93.758,00
EXTENSO	:	NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS
TOTAL RESERVADO	:	17.700,00
SALDO DA DOTAÇÃO	:	1.198,30

São Roque, 17 de Janeiro de 2017


Silvia Cristina Silva
Chefe de Serv. Técnico de Empenho


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 145/2017 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 126/2017

Fornecedor: 103434 GILBERTO ANTONIO VAZ-ME

Contrato:

Endereço: R MANOEL LESSA

Nº: 102 Bairro: JARDIM MARIETA

Cidade: SÃO ROQUE

Cep: 18131-418 Fone: (11) 971263616 Fax:

CNPJ: 21.447.307/0001-05

CPF:

Comprador: ANABEL DO FETAL GOMES NETO

Elaborado por: EVELIN CRISTIANI SIEGL

Solicitante: TERESA MERGUZO

Responsável: TERESA MERGUZO

Prazo de Entrega: PARCELADA

Data Emissão: 17/01/2017

Condição Pagto: PARCELADO

Local Entrega: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Perc.Desconto:

Perc. Ipi:

Telefone:

Garantia:

Modalidade: Dispensa (art. 24 Lei 8666/93)

Início Vigência

Final Vigência

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR - CRECHES

Histórico da A.F.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR - CRECHES

Orgão Solicitante

Ficha Dotação

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 04.05.3.3.90.30.12.306.0019.01.110000

Descrição da Dotação:

Merenda Escolar - Creche / MATERIAL DE CONSUMO

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120024 ABACAXI PEROLA GRAUDO TIPO A	KG	250	2,9000	725,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação: 16 Item: 1

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120015 ABOBRINHA ITALIANA	KG	350	2,0000	700,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação: 16 Item: 2

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120116 ACELGA	KG	450	1,2000	540,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação: 16 Item: 3

Prz Garantia:

Marca:

Especificação: ACELGA

EXTRA, ENGRADADO C/ 12 KG

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 93.758,0000 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 145/2017 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 126/2017

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120115 ALFACE	KG	470	3,5000	1.645,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação:

16 Item: 4

Prz Garantia:

Marca:

Especificação: ALFACE

LISA EXTRA, ENGRADADO C/ 08 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120007 ALHO	KG	420	16,0000	6.720,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação:

16 Item: 5

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120014 BANANA NANICA CLIMATIZADA	KG	2200	2,5000	5.500,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação:

16 Item: 6

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120041 BANANA PRATA	KG	1200	2,5000	3.000,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação:

16 Item: 7

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

SP, CX. C/ 20 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120046 BATATA BENEFICADA COMUM ESPECIAL	KG	1700	1,3000	2.210,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação:

16 Item: 8

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

LISA ESPECIAL, SACO C/ 25 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120106 BATATA DOCE	KG	140	1,7000	238,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação:

16 Item: 9

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

AMARELA AA, CX. C/ 22 KG.

Complemento Adic.:



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 145/2017 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 126/2017

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20110007 BETERRABA	KG	350	2,3000	805,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 10

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

EXTRA AA, CX. C/ 20 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20110010 CAQUI	KG	300	3,5000	1.050,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 11

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

FUYU 10 FRUTOS.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20110002 CEBOLA	KG	700	1,3000	910,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 12

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

SANTA CATARINA GRAÚDA, SACO 20 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120141 CEBOLINHA	KG	50	6,5000	325,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 13

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

EXTRA, C/ 06 DZ. MAÇO.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20110006 CENOURA EXTRA AA	KG	850	1,8000	1.530,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 14

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

CX. C/ 20 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120118 COUVE MANTEIGA	KG	750	1,7000	1.275,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 15

Prz Garantia:

Marca:

Especificação: COUVE MANTEIGA

EXTRA, C/ 06 DZ. MAÇO.

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 93.758,0000 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 145/2017 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 126/2017

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120021 CHUCHU EXTRA AA	KG	500	2,2000	1.100,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 16

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

EXTRA AA, CX. C/ 22 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120065 ESCAROLA EXTRA	KG	300	3,3000	990,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 17

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

ENGRADADO C/ 08 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120120 ESPINAFRE	KG	150	4,0000	600,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 18

Prz Garantia:

Marca:

Especificação: ESPINAFRE

EXTRA.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20110019 LARANJA	KG	1500	3,5000	5.250,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 19

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

LIMA A (10/13DZ) CX. C/ 25 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120005 LARANJA PERA	KG	2000	1,8000	3.600,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 20

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

A (10/13DZ), CX. 25 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120062 MAÇA	KG	1500	4,0000	6.000,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 21

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

NACIONAL FUJI 80/150 FRUTOS.

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 93.758,0000 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 145/2017 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 126/2017

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120004 MAMÃO FORMOSA TIPO A	KG	600	2,5000	1.500,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 22

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120075 MANDIOQUINHA EXTRA AAA	KG	300	6,0000	1.800,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 23

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

CX. C/ 20 KG

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120027 MELANCIA	KG	3500	1,3000	4.550,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 24

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

REDON/COMPRIDA GRAÚDA.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120036 MELÃO	QUILO	1500	1,9000	2.850,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 25

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

AMARELO 6/7 FRUTOS, CX. C/ 13 KG.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120029 MORANGO	KG	1000	15,0000	15.000,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 27

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

COMUM, CAXETA C/ 04 CUMBUCAS.

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120132 PÊRA	KG	800	7,5000	6.000,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC: Solicitação: 16 Item: 28

Prz Garantia:

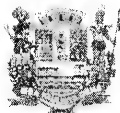
Marca:

Especificação:

ESTRANGEIRA WILLIAM-S, CX. C/ 20 KG.

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 93.758,0000 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 145/2017 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 126/2017

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitario	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120032 REPOLHO LISO EXTRA	KG	500	1,2000	600,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação: 16 Item: 29

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

ENGRADADO C/ 25 KG

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitario	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20110012 SALSA	KG	50	3,9000	195,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação: 16 Item: 30

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

MAÇO C/ 2,5 KG

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitario	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20120113 TANGERINA POLCAN	KG	1800	3,0000	5.400,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação: 16 Item: 31

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

TANGERINA POLCAN

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitario	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20110024 TOMATE	KG	2500	1,8000	4.500,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação: 16 Item: 32

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

MADURO EXTRA AA, CX. C/ 22 KG

Complemento Adic.:

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitario	\$ Total	Data Emp.	Empenho
20110014 OVOS DE GALINHA	DÚZIA	1900	3,5000	6.650,0000	17/01/2017	307 / 2017

Unidade: 000061 - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RC:

Solicitação: 16 Item: 33

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

BRANCO MÉDIO

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 93.758,0000 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 145/2017 Situação: Entrega Prioridade: Parcelado Processo: 126/ 2017

Valor Total R\$ 93.758,0000 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

Chefe de Divisão de Materiais

(Assinatura)

Fornecedor (a)

(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almojarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,
Almojarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail nfe@saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 001/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, doravante designado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **Gilberto Antonio Vaz ME**, CNPJ sob o nº. 21.447.307/0001-05, com sede a Rua Manoel Lessa, 102, representado por Gilberto Antonio Vaz, RG nº. 25.903.142-2, CPF nº. 161.806.698-64, doravante designado simplesmente CONTRATADA; por este instrumento têm entre si ajustado o presente contrato de prestação de serviços, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores; bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto deste contrato é a contratação de empresa para fornecimento de **gêneros hortifrutigranjeiros** para as Emeis, Creches e Emefs do Município de São Roque – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES

2.1. É dado ao presente contrato o valor total de:

a) R\$ 93.758,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

2.2. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos.

2.3. Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número desta Dispensa e do contrato administrativo, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

2.4. Nos pagamentos efetuados com atraso serão acrescidos: correção monetária pelo índice do IPCA/IBGE, juros moratórios legais em 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, acréscimos estes incidentes sobre a (s) parcela (s) em atraso, independentemente das perdas e danos.

2.5. Os pagamentos deverão ser efetuados mediante depósito em conta bancária, conforme dados informados pelo contratado junto com o envio da nota fiscal.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



2.6. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas originadas pela contratação do objeto do presente contrato correção por conta da dotação 04.05.3.3.90.30.12.306.0019.01.110000, empenho n.º 307 de 17/01/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Este contrato terá vigência por **2 (dois) meses**, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratante solicitará os produtos com antecedência de 07 (sete) dias, via mensagem eletrônica, em decorrência da sazonalidade dos produtos.

5.2. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

5.3. Características Gerais: Os gêneros deverão proceder de espécies genuínas e satisfazer as seguintes condições mínimas:

5.3.1. Serem frescas e sãs.

5.3.2. Terem atingindo grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais.

5.3.3. Terem atingido grau de maturação que lhes permitam suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Prefeitura do município.

5.3.4. Serem colhidas cuidadosamente e não estejam golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetam a sua aparência.

5.3.5. A polpa e o pedúnculo deverão se apresentar intactos e firmes, estando isentas de substâncias terrosas; sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; parasitas, larvas e outros animais nos produtos e nas embalagens; umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas; odor e sabor estranhos e enfermidades.

CA [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



5.3.6. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidades superior a 1% (um por cento) do peso total de cada embalagem do produto entregue.

5.4. Na vigência do contrato, a critério da Prefeitura do Município de São Roque, poderão ser feitas análises específicas para determinação de microorganismos, substâncias tóxicas e resíduos de defensivos para verificar a sanidade do produto, que deverão estar de acordo com a Legislação vigente.

5.5. Os legumes deverão estar acondicionados em sacos de rafia ou similar, separados por tipo e quantidade, e depois em embalagens plásticas, limpas com nome ou logotipo da empresa. Os demais produtos também deverão estar separados em caixas plásticas.

5.6. Os ovos deverão ser apresentados em embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto (SIF/SISP/DIPOA) de acordo com a legislação vigente, portaria – Regulamento técnico para rotulagem de alimento – Ministério da Agricultura e do abastecimento, CVS6-99, Instrução Normativa 83, de 11/2003, Brasil.

5.7. A prefeitura do município de São Roque – procederá ao controle sistemático, por entrega realizada, da classificação, variedade, embalagem, peso, qualidade e demais características do produto entregue, conforme critérios adotados pela mesma.

5.8. Caso não corresponda às exigências e/ou ao cronograma, o alimento será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.9 Caso a qualidade do produto não corresponda as exigências do presente contrato a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo de 01 (um) dia corrido, sendo aceita pela Administração uma única substituição, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença, sem qualquer ônus para a Municipalidade, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Gerir e fiscalizar a execução do objeto contratual mediante prévia designação do fiscalizador da Prefeitura;

6.2. Remunerar a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação na Nota Fiscal Eletrônica e relatórios, se for o caso para conferência dos mesmos.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E SANÇÕES

7.1. Caso a CONTRATADA desista de sua proposta inicial ou se recuse a executar os serviços, ou não cumprir as exigências deste contrato, estará sujeita, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

7.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

7.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

7.1.3. Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

7.1.4. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

7.1.4.1. Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na entrega do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

7.1.4.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa em assinar o contrato.

7.1.4.3 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

7.1.4.4 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

7.2. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:

7.2.1. Retardarem a execução do contrato;

7.2.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

7.2.3. Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir-lhe capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

7.3. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação de advertência, que será aplicada sempre por escrito.

CA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



7.4. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.5. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

7.6. As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

7.7. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.8. Nenhuma sanção, que poderá ser aplicada cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, será imposta sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVO – DA RESCISÃO

8.1 A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da CONTRATADA, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

8.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou dos seus sócios.

8.4 Em caso de rescisão, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil.

OK

5



CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

10. Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de qualificação exigidas, mantendo a situação de regularidade perante o INSS e o FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Roque - SP para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 17 de janeiro de 2017.

Claudio José de Góes
Prefeito

Eduardo Vieira Domingues
Diretor de Administração

José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

Gilberto Antonio Vaz ME
Contratada

TESTEMUNHAS: _____

Santa Cruz do Sul
Cidade de São Roque
Cidade de São Roque



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADO: CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS EMEIS, CRECHES E EMEFS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE – SP.

ADVOGADO (S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 17 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

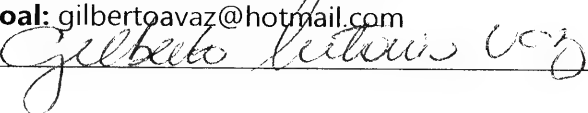
Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Gilberto Antonio Vaz - proprietário

E-mail institucional: gilbertoavaz@hotmail.com

E-mail pessoal: gilbertoavaz@hotmail.com

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

PROC. ADM. N.º 1744/2016
Tipo da Licitação: Menor Preço unitário por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONCRETO USINADO, COM ENTREGA PARCELA-DA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 23/FEVEREIRO/2017 às 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despacho da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30m às 18h30m ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimadbarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
São Joaquim da Barra, 23 de janeiro de 2017.
Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, torna público:
Pregão Presencial nº 01/17 Sistema de registro de preços para a aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro em sacos e de cal hidratada especial para tratamento de água em sacos, destinados para as Estações de Tratamento de Água (central- Carlos Cassuci – Domingos de Sylós – João de Souza – Santo Antônio), atendendo as necessidades da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, com encerramento dia 06 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes, 01 - Centro, ou qualquer domicílio pelo telefone 19-3682-7831 ou o edital estará disponível pelo site www.saojoesdoriopardo.sp.gov.br.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2016 – PROCESSO Nº 14.284/2016
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as demandas das diversas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica designada a data de retomada da sessão para o dia 25/01/2017 às 10:00hs para continuidade dos trabalhos. Lúcia Helena Antonio - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/16
ATA Nº 003/17
CONTRATADA: PORTAL LTDA
OBJETO: Fornecimento de material odontológico: item 5-vl unit R\$4.000; item 13-vl unit R\$1.250; item 22-vl unit R\$7.200; item 36-vl unit R\$8.500. SMS, Antonio Baldin. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/16
ATA Nº 003/17
CONTRATADA: A. M. MOUTERNO – EPP
OBJETO: Fornecimento de material odontológico: item 1-vl unit R\$40.900; item 8-vl unit R\$69.980; item 9-vl unit R\$104.999; item 10-vl unit R\$30.448; item 11-vl unit R\$30.181; item 12-vl unit R\$3.900; item 15-vl unit R\$3.180; item 19-vl unit R\$16.000; item 27 e 28-vl unit R\$28.500; item 29-vl unit R\$26.900. SMS, Antonio Baldin. Prazo de vigência: 12 meses.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - O Município de São Manuel-SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 007/2017 – Processo Administrativo n.º 2541/2017 que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição parcelada de leite em pó instantâneo integral desidratado à manutenção da Merenda Escolar, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2017 às 08:30 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/editais/vistoria/index.cfm, cmt.php. São Manuel, 20 de janeiro de 2017. Luis Antonio Fori - Diretor Financeiro

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - O Município de São Manuel-SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 008/2017 – Processo Administrativo n.º 2521/2017 que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios destinado à manutenção da Merenda Escolar, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2017 às 09:30 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/editais/vistoria/index.cfm, cmt.php. São Manuel, 20 de janeiro de 2017. Luis Antonio Fori - Diretor Financeiro

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - O Município de São Manuel-SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 010/2017 – Processo Administrativo n.º 2591/2017 que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de Sacos de Lixo para a utilização da limpeza nas vias públicas e atender a demanda do município, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2017 às 13:30 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/editais/vistoria/index.cfm, cmt.php. São Manuel, 20 de janeiro de 2017. Luis Antonio Fori - Diretor Financeiro

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - O Município de São Manuel-SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 010/2017 – Processo Administrativo n.º 2591/2017 que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de Sacos de Lixo para a utilização da limpeza nas vias públicas e atender a demanda do município, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2017 às 13:30 horas na sede administrativa do município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 – São Manuel – SP. O edital completo encontra-se disponível em www.saomanuel.sp.gov.br/editais/vistoria/index.cfm, cmt.php. São Manuel, 20 de janeiro de 2017. Luis Antonio Fori - Diretor Financeiro

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

COMUNICADO/SUSPENSÃO – Pregão Presencial n.º 036/2013 - Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, no Município de São Roque em 18/01/2017, o Sr. Prefeito SUSPENDEU o presente certame pelos motivos expostos no processo.
COMUNICADO/SUSPENSÃO – Concursação Pública n.º 003/2015 - Contratação de empresa para prestação de serviços de preparar e servir merenda em Unidades Escolares. Em 18/01/2017, o Sr. Prefeito SUSPENDEU o presente certame pelos motivos expostos no processo.

- Dispensa de Licitação n.º 001/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros para as Emes, Creches e Emes do Município de São Roque – SP. Em 17/01/2017, o Sr. Prefeito RATIFICOU os atos da contratação da empresa Gilberto Antônio Vaz ME, pelo valor total de R\$ 93.758,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e oito reais), pelo período de 2 meses nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2017 - Dispensa de Licitação n.º 001/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros para as Emes, Creches e Emes do Município de São Roque – SP. Empresa: Gilberto Antônio Vaz ME. Valor: R\$ 93.758,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 2 meses. Assinatura: 17/01/2017.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO PARECER DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS RATIFICOU O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.006/17, IN Nº 04/17, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25º INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR "PADRE LIMA AZEVEDO", NO EVENTO VERÃO 2017, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017, A SER REALIZADO NA RUA DA PRAIA NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JANEIRO DE 2017.
DANIEL CESAR AUGUSTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO PARECER DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS RATIFICOU O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.006/17, IN Nº 06/17, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25º INCISO III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "ANUS DE REGATE", NO EVENTO VERÃO 2017, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2017, A SER REALIZADO NA RUA DA PRAIA NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JANEIRO DE 2017.
DANIEL CESAR AUGUSTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO" Nº 03/2017
Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2017 - "REGISTRO DE PREÇO", com encerramento no dia 03/02/2017, às 09h30min, tendo como objetivo a contratação, aquisição de material para manutenção de vias públicas tipo - C.B.U.O. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (0xx19) 3646 9951, ou pelo e-mail licitacoes@sgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Gramma, 23 de janeiro de 2017.
Dr. Ricardo Ribeiro Florido - Prefeito Municipal

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "02" – PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o término e execução das obras destinadas à cobertura da Quadra de Esportes da EMBE "Ilcamo Antonio Copello" em conformidade Projeto FNDE, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra, por intermédio da Comissão Municipal de Licitações, em reunião, decidiu agendar a abertura dos Envelopes de Propostas da Tomada de Preços em epígrafe para o dia 08 (oito) de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, uma vez que não foram interpostos recursos à Fae de Habilitação. As licitantes habilitadas serão notificadas de tal agendamento via e-mail. Este aviso se dá em cumprimento à publicidade necessária aos atos públicos.

Serra Azul, 23 de janeiro de 2017. Augusto Rassetto Neto e Comissão Municipal de Licitação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul/SP – Fone/Fax: (016) 3982-9100 – CEP: 14.230-000

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
Serra Azul, 12 de janeiro de 2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
TIPO: MELHOR OFERTA DE PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR OFERTA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Serra Azul, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 017/2017, torna-se público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 034/2016, cujo objeto é Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP, sem ônus para a contratante, conforme especificações do Edital publicável, cujo certame foi DECLARADO DESERTO.

Serra Azul, 12 de janeiro de 2017. Fabiana Aparecida Bruch - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1302 - CEP: 14.230-000

SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.
PROCESSO Nº 005/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por quilômetro efetivamente rodado, com veículos e motoristas devidamente licenciados e habilitados, de acordo com as disposições do código de trânsito brasileiro e demais normas em vigor, a fim de atender as necessidades deste Município, pelo prazo de vigência de até 100 (cem) dias letivos, conforme descrições constantes no anexo I.
Data/Horário de entrega e abertura dos envelopes: 07 de fevereiro de 2017 às 09h00min.

O Edital estará disponível no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP, onde também poderá ser lido e adquirido (mediante fornecimento pendente ou CD pela licitante) o Edital completo. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 / 3987-9887 / 3987-9840. Serrana, 20 de janeiro de 2017. Valério Antonio Galante. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
PROCESSO Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos, visando à aquisição de produtos alimentícios aos funcionários públicos municipais, conforme descrições constantes no anexo I.

Data/Horário de entrega e abertura dos envelopes: 07 de fevereiro de 2017 às 14h00min.
O Edital estará disponível no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP, onde também poderá ser lido e adquirido (mediante fornecimento pendente ou CD pela licitante) o Edital completo. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 / 3987-9887 / 3987-9840. Serrana, 20 de janeiro de 2017. Valério Antonio Galante. Prefeito Municipal.

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

PREGÃO Nº 192/16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, BEM COMO TRANSPORTE, TRANSPORTE E DESTINO FINAL, VARICÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

COMUNICAMOS QUE O PRESENTE PREGÃO FICA SUSPENSO POR NOVA DATA PARA ABERTURA, DIANTE DA DETERMINAÇÃO DO DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105-3044 ou 2105-3052.
Secretaria de Administração, Depto. de Licitações, 23 de janeiro de 2017
Eder Rafael Zamoner - Pregoeiro

SILVEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17 - PROCESSO Nº 006/17.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ESPECIAL, NAS REGIÕES RURAIS E SERRANAS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS/SP, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E DOIS OPERADORES – MOTORISTA E MONITOR), conforme condições estabelecidas no edital, e anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 06/02/2017 ÀS 14H. RETIRADA DO EDITAL NA ÍNTEGRA E GRATUITAMENTE: SITE WWW.SILVEIRAS.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: (12) 3106-1613 / 31061197 / 3106-1150.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público à licitante da CONCORRÊNCIA 09/2016 - CPM 569/2016 - DESTINADA À PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX 04 DO MERCADO DISTRIAL, que, após análise da proposta, decidiu CLASSIFICAR a licitante DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTRIAL LTDA - ME e propor que lhe seja adjudicado o objeto desta licitação, tendo em vista tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessária a abertura de prazo para recurso. Sorocaba, 23 de janeiro de 2017. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Licitações, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016 - CPM 562/2016, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – EMERDA. PARLAMENTAR, que houve ESCLARECIMENTO Nº 01 disponível no site www.licitacoes.com.br, nº 01 identificador 659126. Sorocaba, 23 de janeiro de 2017. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Dispensa de Licitação nº 008/2017
Processo Licitatório nº 012/2017
Ratificação do Ato – Artigo 26, da Lei 8.666/93
1 - É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CRETOR: D'ABRUZZO & FILHO LTDA, localizada à Rua Prudente de Moraes, 301, Centro, Tabatinga/SP, CEP 14910-000. CNPJ nº 57.643.710/0001-57.
Contrato nº 012/2017
Valor: R\$ 21.480,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de Combustível (Gasolina comum), a fim de atender o abastecimento da frota municipal.

Dotação Orçamentária:
012 – FR 01 CA 110.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
04.122.0002.2073.0000
019 – FR 01 CA 510.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
08.243.0006.2003.0000
028 – FR 01 CA 110.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
06.181.0034.2078.0000
046 – FR 01 CA 110.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
04.122.0002.2075.0000
081 – FR 01 CA 110.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
15.452.0031.2085.0000
093 – FR 01 CA 110.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
17.512.0016.2082.0000
159 – FR 01 CA 220.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
12.361.0033.2091.0000
180 – FR 01 CA 110.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
12.366.0022.2016.0000
210 – FR 01 CA 310.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
10.301.0011.2019.0000
254 – FR 01 CA 320.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
10.304.0011.2097.0000
255 – FR 01 CA 300.009 - CE 3.3.90.30.01 - FP
10.301.0011.2097.0000
264 – FR 01 CA 310.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
10.305.0011.2081.0000
265 – FR 05 CA 300.009 - CE 3.3.90.30.01 - FP
10.305.0011.2081.0000
287 – FR 01 CA 510.000 - CE 3.3.90.30.01 - FP
08.244.0035.2024.0000
288 – FR 05 CA 500.002 - CE 3.3.90.30.01 - FP
08.244.0035.2024.0000
289 – FR 05 CA 500.003 - CE 3.3.90.30.01 - FP
08.244.0035.2024.0000
Vigência: Até 28/02/2017
2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga, 20 de janeiro de 2017.
Eduardo Ponquiu Martinez - Prefeito Municipal
O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi julgado e Adjudicado o seguinte Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 002/2017 - EDITAL Nº 002/2017, que tem como objeto a Contratação de Fornecedores de Gêneros Hortifrutigranjeiros para a Merenda Escolar, em favor das Empresas: EDGARD BATISTA FILHO – ME, quanto aos itens 02, 07 e 08; e MARCELINO APARECIDO BATISTA ME, quanto aos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 09.
Tabatinga/SP, 23 de janeiro de 2017.
CÉLIA REGINA GARDIM - PREGOEIRA

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

DESPACHO DO PREGOEIRO
Pregão G-092/2016 - Processo n.º 30492/2016 - OBJETO: "AQUISIÇÃO de ar comprimido, oxigênio e gásoso medicinal, com concessão dos cilindros" tendo em vista que o protocolo de entrega da impugnação Air Liquide Ltda. impede que seja feita tempestivamente a resposta da mesma, informamos que conforme CI nº 104/2014 da Secretaria de Saúde, não há prejuízo nas atividades das unidades caso haja variação em torno de 1 m3 nas capacidades dos cilindros solicitados. Taboão da Serra, 23 de janeiro de 2017.

Ricardo Shigueru Kobayashi - Pregoeiro

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28 / 2016
HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico Nº 28 / 2016, que cuida do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças automotivas, acessórios e lubrificantes, genuínos e originais homologados pela montadora no território nacional, para manutenção de Veículos Leves/Utilitários e Pesados da frota do Município de Tambaú, (das marcas Volkswagen, General Motors -Chevrolet, Ford, Mercedes-Benz, Fiat, Renault, Kia, Iwco, Citroen, Nissan, Volla e Internacional), pertencentes à frota deste Município, mediante MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DAS TABELAS DO SISTEMA AUDIET, na seguinte conformidade: Giulia Tamborini com Import. E Export. EIRELI - ME, lotes: 01 – 61%, 04 – 55%, 6 – 58 %, 08 – 55%, 12 – 24%, 13 – 49%, 17 – 61%, 18 – 61%, BIDDING Center Comércio Distribuidora e Serviços EIRELI, lotes: 19 – 51%, 15 – 41%, Luquipes Comércio Ltda ME, lotes: 02 – 33%, 03 – 39%, 05 – 34%, 07 – 27%, 09 – 38%, 10 – 19%, 11 – 47%, 14 – 26%, 16 – 36%, 18 – 11%, 20 – 11%, 21 – 22%, 22 – 20%, 23 – 11%, 24 – 22%. Fica desde já convocadas as Adjudicatárias, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato. Adilson Souza Costa. Coordenador de Finanças.

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Resultado CONVITE 01/2017
A Prefeitura do Município de Tapiratiba torna público para o conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de janeiro de 2017 às 14:00h, Convite 01/2017, que tem por objeto aquisição de uniformes escolares, sagrando-se vencedora a empresa OSMAR PAULO VIEIRA CPF 43990398687 ME pelo valor global de R\$569.600,00. O processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação do objeto desta licitação. Tapiratiba, 23 de janeiro de 2017. Marco Aurélio Nabuco – Presidente

CHAMADA PÚBLICA – 01/2017

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, encontra-se aberta a Chamada Pública nº 01/2017, que tem por objeto credenciamento de fornecedores de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente à Praça D. Esmeria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 – Centro, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00 às 15:00 de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 09:00h do 03 de fevereiro de 2017, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, à Rua Rua Doutor Dino Bueno, Centro, em Tapiratiba/SP. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de janeiro de 2017. Lúgia de Lourdes Ananias – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL – 03/2017
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 03/2017, que tem por objeto aquisição parcelada e a pedido de material de limpeza. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente à Praça D. Esmeria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 – Centro, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00 às 15:00 de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 09:00h do 03 de fevereiro de 2017, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, à Rua Rua Doutor Dino Bueno, Centro, em Tapiratiba/SP. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de janeiro de 2017. Lúgia de Lourdes Ananias – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL – 04/2017
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 04/2017, que tem por objeto aquisição parcelada e a pedido de material de escritório. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente à Praça D. Esmeria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 – Centro, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00 às 15:00 de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 09:00h do 06 de fevereiro de 2017, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, à Rua Rua Doutor Dino Bueno, Centro, em Tapiratiba/SP. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de janeiro de 2017. Lúgia de Lourdes Ananias – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL – 05/2017
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto aquisição parcelada e a pedido de medicamentos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente à Praça D. Esmeria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 – Centro, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00 às 15:00 de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 09:00h do 07 de fevereiro de 2017, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, à Rua Rua Doutor Dino Bueno, Centro, em Tapiratiba/SP. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de janeiro de 2017. Lúgia de Lourdes Ananias – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL – 06/2017
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Pregão Presencial